

1 Secretaria de Estado da **Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP**

4 **80530-915 - Curitiba – Paraná**

6 **Reunião Plenária de Abertura - 25/04/2019**

7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

9 Aos vinte e seis dias do mês de ABRIL do ano de 2019 (25/04/2019), às 10 horas, na sala de
10 Gestão do Palácio das Araucárias, sala Fani Lerner, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º
11 andar, Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Reunião Plenária de Abertura do
12 Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR, para a qual os Conselheiros foram
13 previamente convocados. Reunião iniciada em primeira chamada, com número legal de
14 participantes, conforme previsão regimental. O presidente desse Colegiado, Conselheiro Renann
15 Ferreira, fez a **chamada nominal dos conselheiros presentes**: Débora Cristina dos Reis Costa
16 (Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo
17 Murialdo), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Vera Lúcia Barletta (Associação
18 Fênix), Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro),
19 Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Cristiane P. Fernandes
20 Amaral (Organização Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos), Maria Tereza Chaves (Associação
21 de Portadores de Fissura Labio-Palatal Cascavel), Ires Damian Scuziatto (Centro Beneficente de
22 Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de Nutrição
23 Renascer), Jaqueline Borges Monteiro (Casa Civil), Paulo Mateus Chiarelli (suplente- Casa Civil),
24 Antônio Carlos Dourado (SEET), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Ângela Mendonça (SEJUF),
25 Rosineide Frez (SEED), David Antônio Pancotti (SEJUF), Regina Bley (SEJUF), Lenise Rosseto
26 da Silva (SEPL). **Colaboradores**: Murilo Rodrigues Caldeira (Secretaria Executiva do CEDCA),
27 Bruna Saraiva (OAB/PR), Luciana Linero (CAOP/MPPR) e a Danielle C. C. Tuoto (MPPR). O
28 Presidente Renann Ferreira iniciou a reunião dando boas vindas aos Conselheiros e apresentando
29 a pauta do dia, pedindo que os Conselheiros se manifestem e apresentem suas inclusões e/ou
30 exclusões de pauta, lembrando a todos que conforme já deliberado pelo Conselho, toda inclusão
31 fica para análise enumerada ao final da pauta já existente. **1. INCLUSÕES**: **na Câmara de**
32 **Políticas**: Projeto Arte e Ação – Protocolado 15.454.425-9; Protocolo 14.867.074-9 Município de
33 Guaratuba; **Na Câmara do FIA**: Protocolado sob nº 15.195.237-2 - Referente ao Edital 004/2017 –
34 APAE de Colorado; Protocolado sob nº 14.454.425-9 - Referente ao Projeto "Arte e Ação" – SEJU –
35 Valor de R\$ 800.000,00; Protocolado sob nº 15.132.181-0: Referente a desabilitação do município de

Publicada no DIOE nº 10640 de 06/03/2020.

36 Maringá a Deliberação nº 109/17; Referente ao Edital nº 02 – Para análise e aprovação da desabilitação
37 dos protocolos; Campanha não Engula o Choro. **Plenária:** A conselheira Débora Cristina dos Reis
38 Costa pede para fazer um informe de Evento e Convite; A conselheira Priscila de Albuquerque
39 pede para fazer informe. Luciana Linero pede inclusão para falar sobre a Ação conjunta com o
40 CEDCA, Secretaria da Família, Desenvolvimento Social, Secretaria do Esporte e Turismo e
41 Ministério Público do Trabalho. A conselheira Regina Bley pede inclusão de Informes. **2.**
42 **EXCLUSÕES:** **Da Câmara de Políticas:** Programa de Egressos; Nova deliberação do Programa
43 Crescer em Família; Nova deliberação do programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar;
44 Nova Deliberação Crescer em Família – Chamamento Público OSC/ acolhimento institucional; **Da**
45 **Câmara do FIA:** Programa de Egressos; Nova deliberação do Programa Crescer em Família;
46 Nova deliberação do programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar; Nova Deliberação
47 Crescer em Família – Chamamento Público OSC/ acolhimento institucional; Projeto “Protagonismo
48 Juvenil e Avanços no Processo Educacional para os Adolescentes da Socioeducação”. **Não**
49 **havendo mais inclusões e exclusões, a pauta definitiva foi aprovada com as modificações**
50 **propostas.** Deu-se então o encerramento da plenária de abertura, com início das atividades das
51 Câmaras. A presente ata foi gravada e redigida pelo Secretário Executivo do CEDCA, Murilo Rodrigues
52 Caldeira (SEJU). Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e inserido no site do
53 CEDCA/PR.

54

55 **Reunião Plenária Ordinária – 26/04/2019**

56 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

57

58 Aos vinte e seis de abril de 2019 (26/04/2019), às nove horas, na sala de Gestão do Palácio das
59 Araucárias, sala Fani Lerner, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar, Centro Cívico em
60 Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho da Criança e do
61 Adolescente do Paraná CEDCA/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados.
62 Reunião iniciada em primeira chamada, com número legal de participantes, conforme previsão
63 regimental. O presidente desse Colegiado, Conselheiro Renann Ferreira, fez a **chamada nominal**
64 **dos conselheiros presentes:** Débora Cristina dos Reis Costa (Associação Paranaense de
65 Cultura de Curitiba – APC), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Renann Ferreira
66 (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção à
67 Infância Doutor Raul Carneiro), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos
68 Cavanis), Cristiane P. Fernandes Amaral (Organização Encontro Fraternal de Vasconcellos),
69 Maria Tereza Chaves (Associação de Portadores de Fissura Labio-Palatal Cascavel), Ires Damian
70 Scuziatto (Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Dinari de Fátima Estrela

Publicada no DIOE nº 10640 de 06/03/2020.

71 Pereira (Centro de Nutrição Renascer), Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS), Jaqueline Borges
72 Monteiro (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado (SEET), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Angela
73 Mendonça (SEJU), Priscila Maranhão Polati Veiga (Suplente-SEJU), Marcela Divair Evangelista
74 (SEJU), Mário Helio Gomes de Lima (Cultura), Rosineide Frez (SEED), David Antônio Pancotti
75 (SEJUF), Solimar de Gouveia (suplente – SEJU), Regina Bley (SEJUF), Emerson Luiz Peres
76 (SESA), Lucimeia Swiech (SESP), Lenise Rosseto da Silva (SEPL). Colaboradores: Murilo
77 Rodrigues Caldeira (Secretaria Executiva do CEDCA), Bruna Saraiva (OAB/PR), Luciana Linero
78 (CAOP/MPPR) e a Danielle C. C. Tuoto (MPPR). **ABERTURA**: O Presidente iniciou a reunião
79 dando boas vindas aos Conselheiros e **apresentando a pauta do dia**: **Aprovação da Ata de**
80 **Fevereiro2019; Informes Secretaria Executiva; Relato das Comissões Especiais; Alteração da**
81 **Deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (062/2018 e 007/2019); Solicitação**
82 **de participação no evento da Comissão Regional de Enfrentamento as Violências contra as**
83 **Crianças e Adolescentes de Londrina; Apresentações: Perfil Sócio Infracional dos**
84 **Adolescentes em Medida Socioeducativa de Privação e Restrição de Liberdade 2015-2018**
85 **(10 minutos); Obras realizadas nos Centro de Socioeducação e Casas de Semiliberdade pela**
86 **Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJU (10 minutos); Relato das Câmaras Setoriais:**
87 **Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e**
88 **Orçamento; Câmara Setorial de Políticas Públicas; Câmara Setorial de Capacitação,**
89 **Mobilização e Articulação; Câmara Setorial de Garantias de Direitos. Encerramento.** Feita a
90 leitura da pauta, teve início ao primeiro ponto. **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DO MÊS DE**
91 **FEVEREIRO.:** O presidente Renann Ferreira iniciou o primeiro ponto de pauta, passando a
92 palavra para a servidora Juliana Muller, do SEJU/DEDIHC. Em sua fala, a servidora informou que
93 o servidor Murilo Caldeira assumiu a Secretaria Executiva do CEDCA, e ambos fizeram uso da
94 palavra, explicando que não foi possível finalizar a correção das atas das reuniões extraordinária e
95 ordinária de fevereiro de 2019, e que tão logo a mesma seja concluída, as atas serão
96 encaminhadas por e-mail para os conselheiros, para revisão e aprovação. **Em votação, foi**
97 **acolhida pelo Conselho a justificativa apresentada,** e o assunto foi retirado de pauta pelo
98 presidente Renann Ferreira. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **2. INFORMES DA**
99 **SECRETARIA EXECUTIVA:** ainda com a palavra, o secretário Executivo passou a fazer a leitura
100 dos informes da Secretaria Executiva, começando pelas **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS** –
101 nenhum conselheiro apresentou justificativa de ausência. Apenas para fim de registro, foi recebida
102 pela secretaria executiva uma comunicação de ausência apresentada pela colaborada Bruna
103 Saraiva, da OAB/PR. - **NOVAS REPRESENTAÇÕES:** **Novas Nomeações:** - **SEDS:** Titular:
104 Ângela Mendonça - **Secretaria de Estado da Saúde – SESA:** Titular: Jéssica Luiz Dinardi -
105 Suplente: Emerson Luiz Peres- **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração**

106 **Penitenciária – SESP** - Titular: José Barreto de Macedo Júnior, Suplente: Luciméia Swiech.
107 **CONVITES RECEBIDOS:** - Audiência Pública promovida pela FEAPAE/PR com a temática
108 “Movimento Apaeano, Direitos e Garantias de Defesa das Pessoas com Deficiência Intelectual e
109 Múltipla”, no dia 30/04/2019, às 9h30min na Assembleia Legislativa do Paraná, Curitiba/PR;- I
110 Seminário Intersocial de “Boas Práticas para a Prevenção da Gravidez na Adolescência”,
111 promovido pelo Rede Mãe Curitibana/Município de Curitiba, no dia 25/04/2019, às 13h30min no
112 Salão de Atos do Parque Barigui, Curitiba/PR;- Reunião do Grupo de Trabalho para “Discussões
113 Sobre a Revisão do Decreto nº 11.042/2014, que criou o Núcleo da Paz, dia 17/04/2019, às
114 15h30min no Palácio das Araucárias, sala 5-B, Curitiba/PR; - I Simpósio Paranaense Intersetorial
115 de “Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, nos dias 23 e 24/04/2019, das
116 8h às 17h30min, no Auditório do Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR.- Evento “Mesa de Abertura
117 do Evento Comemorativo de 15 anos da Casa de Semiliberdade Feminina”, dia 23/04/2019, das
118 13h15min às 17h30min, no Auditório Gralha Azul, UFPR, Campus Jardim Botânico, Curitiba/PR;-
119 Seminário “Desafios para a Previdência e a Proteção Social no Brasil”, organizado pelo IPEA, no
120 dia 30/04/2019, das 8h às 13h na sede do IPEA, SBS, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício BNDES/Ipea,
121 Auditório Divonzir Gusso, Subsolo, Brasília/DF. **SOLICITAÇÕES/OFÍCIOS RECEBIDOS** - Ofício
122 548/2019 -JG - Vaga para acolhimento de Thiago Aparecido Silva;- Memo 14/19 ER Curitiba -
123 Encaminhamento de relatório de execução orçamentaria de 2017 e 2018 do Município de Dr.
124 Ulysses;- Ofício 104/2019 - Resposta do Ofício 031/2019 CEDCA enviado a PM de Pato
125 Bragado;- Ofício 117/2019 - Resposta do Ofício 031/2019 CEDCA enviado a SMAS do Município
126 de Santa Helena;- Ofício 029/2019 - Resposta do Ofício 041/2019 CEDCA a Pm de Reserva;-
127 Ofício 069/2019 PM de Entre Rios - sobre o a execução recurso referente ao programa Liberdade
128 Cidadã;- Ofício 001/2019 CMDCA de Salgado Filho - em resposta ao ofício 008/2019 CEDCA;-
129 Promo/Ofício 000353.2019.09.000/6-07 MPT 9ª Região e CAOPCAE/PR - Fiscalização de clubes
130 de futebol; - Ofício 043/2019 – CMDCA de São José dos Pinhais - Pedido de exemplares do ECA
131 atualizados;- Ofício 015/2019 Ofício PM de Castro - em resposta ao ofício 042/2019 referente a
132 deliberação 054/2016 Programa Liberdade Cidadã- Ofício 137/2019 Ministério Público - referente
133 a procedimento administrativo 0152.17.004671-7 para reiterar o Ofício 859/2018;- Memo 058/2019
134 CPCA/CEDCA - encaminhando ofício 50/2019/GDDLPALES (pedido do Deputado Delegado
135 Lorenzo Pazolini para aderir a campanha Não Engula o Choro);- Memo 15/19 ER CWB - Memo
136 com encaminhamento do relatório de execução orçamentária do Município de CerroAzul; - Ofício
137 143/2019 SMAS Ofício solicitando a alteração do item IV Previsão da Execução da Despesa do
138 Plano de Ação;- Memo 043/2019 ER Cianorte - Termo de adesão referente a deliberação
139 096/2018 do município de Cidade Gaucha;- Ofício 141/2019 SMAS - Resposta ao ofício 018/2019
140 referente a deliberação 054/2016 Programa Liberdade Cidadã - não execução - protocolo

Publicada no DIOE nº 10640 de 06/03/2020.

141 14.695.138-4; - Ofício 142/2019 SMAS - Ofício solicitando a alteração do item IV Previsão da
142 Execução da Despesa do Plano de Ação - referente a deliberação 054/2016 Programa Liberdade
143 Cidadã; - Memo 028/2019 ER Fco Beltrão - Encaminhamento do Ofício 106/2019 da PM de Fco
144 Beltrão;- Ofício 033/2019 SMAS Reserva - Ofício em resposta ao e-mail do ER de Ponta Grossa
145 referente a prestação de contas do Programa Liberdade Cidadã- Memo 34/2019 ER Campo
146 Mourão Encaminhamento do Ofício 050/2019 da PM de Mamborê em resposta ao ofício
147 054/2016 Programa Liberdade Cidadã- Ofício 04/2019 CMDCA Rio Branco do Avaí - Pedido de
148 40 exemplares do ECA atualizados;- Ofício 440/2019 MP Fazenda do Rio Grande - Solicita
149 informações de como está o procedimento de regularização do Programa Família Acolhedora no
150 município de Fazenda Rio Grande - Memo 43/2019 Escritório Regional de Cascavel -
151 Encaminhamento do ofício 02/2019 do Mun. de Braganey, em resposta ao Ofício 052/2019 do
152 CEDCA, e de ata da reunião 08/2018 e comprovante de execução de despesas referentes a
153 deliberação 054/2016;- Ofício 56/2019 Prefeitura de Iporã – Sec. Assist. Social Solicita
154 prorrogação de recursos da deliberação 51/2016 por mais seis meses; - Ofício 08/2019 CMDCA
155 Lapa Questionamentos sobre a alimentação do Sistema SIPIA e dificuldades de utilização do
156 sistema; - Ofício 80/2019 Prefeitura de São José da Boa Vista - Solicita a reprogramação de saldo
157 remanescente de recurso da deliberação 107/2017;- Ofício 054/2019 Município de Janiópolis -
158 Solicita a inclusão de recursos e encaminha termo de adesão (deliberação 62/2016); - Ofício
159 681/2019 Prefeitura de Foz do Iguaçu Solicita alteração do plano de ação (deliberação 52/2016); -
160 Ofício 50/2019 MP- CAOCAE Resposta ao ofício 103/2019 do CEDCA/PR - Solicita
161 esclarecimentos – carência de membros do Conselho Tutelar de Iguatu;- Ofício 090/2019
162 Município de Anahy - Resposta ao ofício 55/2019 do CEDCA/PR;- Memo 189/2019 ER CWB -
163 Encaminhamento do Termo de Adesão da Deliberação 051/2016 Campo Largo; E-mail
164 solicitando participação de conselheira do CEDCA/PR no evento da Comissão Regional de
165 Enfrentamento as Violências contra as Crianças e Adolescentes de Londrina;- Ofício Circular
166 07/2019 GS/SEDS – Convite para o I Simpósio Paranaense Intersetorial de “Enfrentamento às
167 Violências contra Crianças e Adolescentes”;- Ofício Circular 08/2019 GS/SEDS – Convite para
168 participar da “Mesa de Abertura do Evento Comemorativo de 15 anos da Casa de Semiliberdade
169 Feminina”. Não havendo mais discussões, passou-se para o próximo ponto de pauta. **3. RELATO**
170 **DAS COMISSÕES ESPECIAIS.:** a primeira comissão inscrita para relatos foi a Comissão
171 Organizadora da X Conferência. **3.1. COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA.:** Com
172 a palavra, a conselheira Ires Damian teceu considerações sobre a reunião da comissão especial,
173 ocorrida no dia 23 de abril de 2019 (23/04/2019), fazendo a leitura do relato: “1) **Municípios sem**
174 **registro no CONSIG:** Foi informado que dezesseis municípios não apresentaram, até o momento,
175 registro no CONSIG. Destes treze não realizaram a Conferência Municipal e três não indicaram os

176 Delegados para participar da Conferência Estadual. **Parecer da Comissão: Deverá ser enviado**
177 **e-mail e ligar para os ERs, pedindo novamente para que eles cobrem estes municípios para**
178 **que realizem a sua Conferência Municipal e na sequência indiquem seus representantes a**
179 **fim de preencher o CONSYS, e os 3 que já realizaram a conferência, apenas indiquem seus**
180 **delegados no CONSYS. O prazo para o retorno dos municípios aos Escritórios Regionais**
181 **ficou definido para o dia 10/05/19. Caso não haja um retorno destes municípios até o prazo**
182 **vigente pela Comissão, dia 10/05/19, a não participação destes na X Conferência Estadual**
183 **será oficiado o MP para a tomada das devidas providências. Entende-se ainda que o**
184 **município que não participar da etapa estadual não terá direito a captar futuros recursos do**
185 **FIA. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão, excluindo a penalização aos**
186 **municípios que não realizaram a conferência. 2) Indicação de Delegados.** Foi informado,
187 conforme verificado no CONSYS, que parte dos municípios indicou os delegados fora de suas
188 representatividades. **Parecer da Comissão: Deverão ser verificados e retificados os casos**
189 **mais destoantes, principalmente os pontos que se referem aos CMDCA's e CTs. Parecer do**
190 **CEDCA: Aprovado o parecer da comissão. 3) Participação da Secretaria da Cultura:** Na
191 presente reunião, houve a participação do conselheiro Mário, representante da Secretaria de
192 Estado da Cultura. Foi solicitada a indicação de apresentações culturais, como danças, músicas,
193 teatros, voltados ao público infantojuvenil e se possível que estes grupos sejam representados por
194 crianças e adolescentes. Ele ficou de verificar a possibilidade e dará o retorno o dia 26/04/19.
195 **Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEDCA: ciente. 4) Edital de Chamamento Público**
196 **referente à formação de delegados adolescentes e Educomunicadores para a participação**
197 **na X Conferência:** Não há tempo hábil para a realização do Edital, havendo a necessidade de
198 suspensão do chamamento público. O recurso Deliberado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
199 permanecerá destinado à linha da Educomunicação. Quanto à formação dos adolescentes na X
200 Conferência, foi sugerida a realização de uma oficina no período de realização da conferência, no
201 dia 24/07, pela manhã, culminando com a apresentação final deste trabalho, em plenária como
202 encerramento da Conferência. Lembrando que será um convite aos trinta e três Adolescentes
203 Delegados que quiserem participar desta oficina. **Parecer da Comissão: Convidar entidades**
204 **afins para serem parceiros para fazer a realização desta oficina gratuitamente. Caso não**
205 **haja entidades parceiras interessadas, a oficina não acontecerá. Parecer do CEDCA:**
206 **Aprovado o parecer da comissão. 5) Data da Conferência:** Esta Comissão definiu pela
207 manutenção das datas de realização da X Conferência para os dias 23, 24 e 25 de julho,
208 conforme informações da CPL, de que o processo licitatório será concluído em tempo hábil.
209 **Parecer da Comissão: fica mantida a data da conferência para 23, 24 e 25 de julho de 2019.**
210 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da comissão. 6) Outros assuntos:** A Comissão

211 concluiu a análise das propostas da IX Conferência relacionando com os eixos e objetivos do
212 Plano Decenal. **Parecer da Comissão:** **Oficiar os responsáveis de todas as Secretarias para**
213 **verificação do cumprimento dos objetivos conforme Plano Decenal para a resposta até a**
214 **data de 10 de Maio de 2019. Anexar no ofício as propostas correspondentes, bem como o**
215 **Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Impresso. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
216 **parecer da comissão. 7) Ofício 401/2018 CMDCA Ponta Grossa: Parecer da Comissão,**
217 **Resposta Ofício Regional de Ponta Grossa; Informar ao CMDCA de Ponta Grossa que os**
218 **eixos 01 e eixo 02 estão com 06 propostas e conforme Regulamento da Conferência**
219 **Estadual os mesmos devem enviar até a data de 03 de Maio somente cinco propostas de**
220 **cada eixo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da comissão. 8) Data da próxima**
221 **reunião. Parecer da Comissão: A próxima reunião da Comissão será realizada nos dias**
222 **13/05/19 e 14/05/19, o dia todo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
223 **comissão”.Importante: durante a leitura e apresentação do relato da comissão de pesquisa, o**
224 **conselheiro Mario Helio, da Secretaria de Cultura, fez menção a assunto que não está na pauta de**
225 **abril, relativa aos saldos contidos na Deliberação do Teatro Guaíra, discutidos na reunião**
226 **extraordinária do FIA do mês de março do CEDCA, lembrando que ficou acordado a expedição de**
227 **um ofício que seria entregue por ele para a administração do teatro, mas até o momento ainda**
228 **não recebeu o ofício e o assunto está pendente. Disse que falou com a diretora de cultura e a**
229 **mesma manifestou interesse na manutenção do recurso, para dar continuidade aos projetos em**
230 **andamento.** Em resposta, o presidente Renann Ferreira disse que a pendência será verificada
231 junto ao FIA. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **3.2. COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO**
232 **DE CRITÉRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO PARA APRESENTAÇÃO DE**
233 **PROPOSTAS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE PESQUISA (COMISSÃO DE PESQUISA):**
234 com a palavra, o conselheiro Antônio Dourado teceu considerações sobre a reunião da comissão
235 especial, ocorrida no dia 24 de abril de 2019 (24/04/2019), fazendo relato oral das ações
236 realizadas. Em síntese, o conselheiro explicou que a comissão se reuniu para agilizar os trabalhos
237 iniciado há 01 (um) ano, dizendo que o recurso inicialmente existente para tanto, no valor de R\$
238 500.000,00 (quinhentos mil reais),foi ampliado para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no
239 final do ano de 2018, com a redistribuição de recursos do FIA. O conselheiro disse que este
240 recurso será destinado para um edital voltado para grupos de pesquisas de universidades públicas
241 e privadas, cuja redação foi feita pela comissão, utilizando como base editais de 03 (três)
242 importantes agências de pesquisa: CNPQ, FAPESP e Fundação Araucária. O conselheiro explica
243 que a minuta do edital de pesquisa estabeleceu uma ligação entre as necessidades do Conselho
244 e as linhas e áreas de pesquisa, e sua construção foi assumida pela comissão, para facilitar o
245 trabalho da Secretaria de Justiça, ressaltando ainda a importância do mesmo para uma parceria

246 com as universidades, entidades que produzem conhecimento. O conselheiro Antônio Dourado
247 também registrou um agradecimento a todos os conselheiros que contribuíram para a construção
248 da minuta do edital, e para que o recurso seja de fato utilizado pelos pesquisadores da área
249 social. A título de encaminhamento, a comissão sugere que a minuta do edital disponibilizado para
250 a Secretaria Executiva do CEDCA seja enviada para a SEJU/ATJ para análise jurídica e demais
251 providências. O presidente Renann Ferreira agradeceu os conselheiros Antônio Dourado e
252 Hermínia Bugest pelo trabalho desenvolvido a frente da comissão de pesquisa, e solicitou a
253 projeção dos arquivos das minutas do edital propriamente dito e da deliberação do Conselho
254 autorizando o início do edital pela SEJU, e fez a leitura do primeiro, que segue transcrito a título
255 de registro: “*DELIBERAÇÃO Nº XXX/2019 – CEDCA/PR. Considerando os Eixos 1, 2, 4 e 6 do*
256 *Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que possuem no mínimo uma meta de*
257 *pesquisa relacionada a criança e ao adolescente; Considerando a deliberação 064/2017*
258 *CEDCA/PR que autorizou a SEDS a utilizar os recursos previstos no Plano de Ação 2017,*
259 *aprovado através da Deliberação nº 094/2016, relativos ao Objetivo “Plano Decenal”, item “2 –*
260 *Diagnósticos, estudos e pesquisas previstas no Plano Decenal”, no valor de até R\$ 5.000.000,00*
261 *(cinco milhões de reais); O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do*
262 *Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de abril de 2019, DELIBEROU: Art. 1º Por*
263 *autorizar a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná – SEDS, a*
264 *utilizar recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - FIA/PR, para a*
265 *seleção de propostas para pesquisas multi e interdisciplinares articuladas entre grupos de*
266 *pesquisa de alto impacto científico de Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e que*
267 *subsidiem a formulação de políticas públicas para crianças e adolescentes. Art. 2º Poderão ser*
268 *utilizados na seleção prevista nesta deliberação até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de*
269 *recursos derivados do saldo do TAC da fonte 150. Art.3º Os temas e as linhas de pesquisas a*
270 *serem cofinanciadas seguem especificadas: I. Temas: a)Direito à vida e à saúde; b) Direito à*
271 *liberdade, respeito e à dignidade; c) Direito à convivência familiar e comunitária; d) Direito à*
272 *educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e) Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho;*
273 *f) Estruturas do sistema de garantia de direitos. II. Linhas de pesquisas: a)Garantia dos direitos*
274 *das crianças e adolescentes em situação de rua; b) Garantia do direito à educação infantil; c)*
275 *Garantia dos direitos das crianças com mães em privação de liberdade; d) Situação de crianças e*
276 *adolescentes em comunidades tradicionais; e) Garantia do direito ao trabalho protegido; f)*
277 *Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Art. 4º A SEDS deverá prever, no edital de*
278 *chamamento público, critérios de avaliação da proposta. Art. 5º A presente Deliberação entrará em*
279 *vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE”.* Em relação a minuta do edital, o presidente
280 Renann Ferreira sugeriu a título de encaminhamento que o arquivo seja enviado por e-mail para

281 os conselheiros e conselheiras, para revisão do texto e a apresentação de sugestões de melhoria
282 e alteração da redação, e posteriormente, passado o prazo de 02 (duas) semanas, para o envio
283 para SEJU/ATJ para análise jurídica e demais providências. Depois de apresentada a proposta de
284 encaminhamento pelo presidente Renann Ferreira, alguns conselheiros fizeram uso da palavra e
285 houve uma breve discussão sobre o edital e a abrangência dos temas e das linhas de pesquisa
286 que foram propostos pela comissão especial. Em virtude dos questionamentos levantados, para
287 que o edital contemple pesquisas de diversas temáticas, inclusive relacionadas ao acolhimento
288 defendida pela conselheira Maria Leolina, o presidente Renann Ferreira esclareceu que as linhas
289 do edital estão previstas no plano decenal e são de natureza aberta. O conselheiro Emerson Luiz
290 faz uso da fala e faz registro sobre a importância da pesquisa para a produção de conhecimentos
291 na área da infância e adolescência no Estado do Paraná, e manifesta que o edital não deveria
292 restringir a participação apenas dos grupos de pesquisa e universidades paranaenses. O
293 conselheiro Antônio Dourado explica que o edital fortalece as instituições locais, favorecendo
294 grupos de pesquisas das universidades paranaenses, as quais também contam com
295 pesquisadores de outros estados e países. A conselheira Débora Costa entende que as pesquisas
296 não podem contemplar apenas o plano decenal, mas também os temas e situações invisíveis,
297 afirmando que este era o propósito original da comissão de pesquisa. O presidente Renann
298 Ferreira e o conselheiro Rodrigo Bonfim defendem a importância de seguir e observar o plano
299 decenal, por se tratarem das estratégias de longo prazo traçadas e deliberadas pelo Conselho. A
300 conselheira Maria Leolina reforçou as colocações da conselheira Débora Costa. O presidente
301 Renann Ferreira fez a leitura da deliberação que criou a comissão de pesquisa, dizendo que sua
302 finalidade foi atendida, e chama a atenção para não se confunda pesquisa e diagnóstico.
303 **Finalizadas as discussões, o presidente sugeriu colocar em votação as seguintes**
304 **propostas de encaminhamentos: 1ª proposta - manter a redação do artigo 1º da minuta da**
305 **deliberação, para contemplar apenas universidades e grupos de pesquisas do Estado do Paraná**
306 **(proposta feita pelo comissão de pesquisa); 2º proposta - alterar a redação da minuta da**
307 **deliberação, para contemplar universidades e grupos de pesquisa que não sejam**
308 **necessariamente do Estado do Paraná (proposta feita pelo conselheiro Emerson Luiz); 3ª**
309 **proposta - suspender a análise do tema, para que a comissão de pesquisa faça nova nova**
310 **reunião para avaliar as contribuições trazidas por ocasião desta plenária, apresentando nova**
311 **proposta de deliberação e de edital (proposta feita pela conselheira Alexandra José); 4ª proposta**
312 **- socializar as minutas de deliberação e de edital para os conselheiros, para que encaminhem**
313 **contribuições, no prazo de 10 (dez) dias, e passado esse prazo, independente de terem sido**
314 **apresentadas contribuições, a proposta de edital seguiria para o SEJU/ATJ para análise jurídica e**
315 **demais providências (proposta feita pelo presidente Renann Ferreira). Em votação, foi aprovada**

316 por maioria dos votos a proposta feita pelo presidente Renann Ferreira. **Encaminhamento:**
317 enviar por e-mail para os conselheiros, a minuta da deliberação e do edital para análise e
318 apresentação de eventuais contribuições, que deverão ser endereçadas por escrito para a
319 comissão de pesquisa até o dia 09 de maio de 2019 (09/05/2019), e passado este prazo, a
320 proposta seguiria para o SEJU/ATJ para análise jurídica e demais providências. Passou-se
321 para o próximo ponto de pauta. **3.3. COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL.:** com a palavra, a
322 conselheira Maria Leolina teceu considerações sobre a reunião da comissão de saúde mental,
323 trabalhando dentro do que já vinha sendo desenvolvido, tendo como pauta o Eixo 2 do Plano
324 Decenal, do Direito a Liberdade, Respeito e Dignidade, e no objetivo 29, da criação de casas de
325 atenção e reinserção social de adolescentes usuários dependentes de álcool ou drogas. As ações
326 que o plano prevê são a criação e/ou adaptação de estruturas destinadas a acolher com
327 privacidade, em moradia provisória, usuários de álcool e drogas em situação de vulnerabilidade
328 social. As metas do plano são a elaboração do projeto e construção e ou adaptação de 05 (cinco)
329 casas, com alocação de equipe especializada. O prazo era de 2014 a 2018, portanto a meta ainda
330 não foi atingida. Os indicadores dos resultados seriam o número de casas em funcionamento com
331 equipes especializadas. O responsável pela ação é a SEJU e o corresponsável as prefeituras. O
332 eixo da diretriz nacional era a promoção, proteção e defesa dos direitos. A comissão observou que
333 existe uma demanda muito grande por estas casas. Hoje quem atende essa demanda, de certa
334 forma, são as comunidades terapêuticas, onde muitas vezes os adolescentes ficam juntos com
335 adultos, sem ter regulamentação a respeito. Um representante da área da saúde que participou da
336 reunião, explicou que existe o serviço integrado de saúde mental prestado juntamente com as
337 unidades de acolhimento, dividido por faixa etária, e que os municípios de Cascavel, Marmeleira,
338 Cornélio Procópio, Guarapuava, Toledo e Coronel Vivida contam com CAPS – Centro de
339 Atendimento Psicossocial. **Parecer da Comissão - A comissão fez uma análise sobre o**
340 **assunto, e entendeu que o plano decenal ainda não foi atendido. A comissão sugere a título**
341 **de encaminhamentos: 1) Oficiar o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, na pessoa**
342 **do presidente Renato Figueiroa, bem como a SESA e o Ministério Público, convidando-os**
343 **para a próxima reunião, para construir em conjunto com o CEDCA, uma nota técnica**
344 **direcionada para os CMDCA's, estabelecendo critérios para o atendimento de adolescentes**
345 **usuários de drogas e álcool. Além da nota técnica, em um segundo momento existe a**
346 **intenção de construir um roteiro para capacitações e efetivar outras ações.** A respeito dos
347 encaminhamentos, a promotora de justiça Luciana Linero sugeriu que o documento que será
348 construído abrangesse também adolescentes que possuam algum tipo de transtorno mental. Por
349 sua vez, a promotora de justiça Daniele Tuoto chama a questão para os adolescentes da
350 socioeducação, afirmando que muitos deles o conflito com a lei tem relação direta com transtornos

351 mentais. As conselheiras Alexandra José e Ires Damian destacaram as diferentes tarefas
352 assumidas pela comissão, lembrando que se optou por dividir o trabalho, iniciando as ações pela
353 construção da nota técnica relativa a questão das comunidades terapêuticas. A promotora de
354 justiça Luciana Linero fez algumas considerações sobre o “Projeto Semear”, do Ministério Público,
355 que também aborda essa temática. **Parecer do CEDCA – Aprovado o parecer da comissão.** A
356 próxima reunião da comissão será dia 13 de maio de 2019 (13/05/2019), às 14h. Passou-se para
357 o próximo ponto de pauta. **3.4 – COMISSÃO ESPECIAL A FIM DE VIABILIZAR O COMITÊ DE**
358 **PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – COMISSÃO CPA:** com a palavra, a conselheira Dinari
359 Estrela teceu considerações sobre a reunião da Comissão CPA, explicando que nela esteve
360 presente o senhor Diego Henrique da Silva, conselheiro do COPED - Conselho Permanente dos
361 Direitos Humanos do Estado do Paraná pela Organização Farafuso Educomunicação,
362 apresentando uma proposta para ser repassada aos municípios, para a criação de comitês de
363 participação de adolescentes. O material contempla 10 (dez) passos que devem ser seguidos para
364 a criação dos comitês. A comissão analisou o material e sugeriu algumas alterações. O material
365 será projetado na plenária e submetido a aprovação do Conselho. Prossegue, afirmando que
366 algum tempo atrás foi encaminhado ofício para todos os municípios para a indicação de
367 adolescentes e fomentar a participação nos CMDCA e no CEDCA. Os municípios de Quatro
368 Barras, São José dos Pinhais, Londrina, Irati, Cascavel e Arapongas já indicaram nomes de
369 adolescentes interessados na participação, mas o CEDCA ainda não deu retorno para os
370 municípios. A ideia seria chamar os adolescentes para participação a partir de junho/2019.
371 **Parecer da Comissão – 1) encaminhar ofício para os municípios de Quatro Barras, São**
372 **José dos Pinhais, Londrina, Irati, Cascavel e Arapongas, agradecendo as indicações e**
373 **informa que o Conselho vai organizar uma agenda com metodologias para o funcionamento**
374 **do comitê; 2) construção de uma agenda do CPA, com propostas, metodologia e critérios**
375 **para repasse fundo a fundo, para que possibilite a vinda dos adolescentes e a sua**
376 **participação nos conselhos dos municípios; 3) realização de reunião para debater o**
377 **encaminhamento do ponto 2, que acontecerá no dia 13 de maio de 2019 (13/05/2019), às**
378 **16h.** **Parecer do CEDCA – aprovado o parecer da comissão.** O presidente Renann Ferreira
379 pediu que os conselheiros responsáveis pelas comissões apresentem na plenária, os relatos das
380 comissões em arquivos digitalizados, para fins de registros históricos e possibilitar que a
381 Secretaria Executiva faça os encaminhamentos de forma correta. Antes de passar para o próximo
382 ponto de pauta, a conselheira Dinari Estrela solicitou que fosse projetado o material ilustrativo, no
383 formato de cartilha, elaborado pela Parafuso Comunicação. O conselheiro do COPED, Diego
384 Henrique da Silva, fez uso da palavra para falar sobre a apresentação, que apresenta o seguinte
385 conteúdo: “1) **MOBILIZE A GALERA!** - *faça com que a garotada da cidade saiba que o CMDCA -*

386 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente existe e que esse Conselho quer
387 criar um grupo de adolescentes atuantes e criativos!; 2) CRIE UMA CHAMADA PÚBLICA -
388 Recolha as inscrições dos(as) adolescentes que querem fazer parte do CPA – Comitê de
389 Participação de Adolescentes no Município. Pra isso, é importante fazer com que o maior número
390 de adolescentes saibam dessa oportunidade. Avisar nas salas de aula, nos serviços de
391 convivência e fortalecimento de vínculos, Centros da Juventude, nas ONGs e nas redes sociais da
392 internet pode ser boa estratégia!; 3) ESCLAREÇA O QUE É UM CPA - Comunique aos(às)
393 adolescentes o que se espera da atuação deles(as) no CPA. Informe quais serão suas atribuições,
394 por quanto tempo ocuparão esse espaço e que tipo de apoio vão receber (formação, certificados,
395 alimentação, custeio de transporte etc.); 4) SELECIONE UM CRITÉRIO - O ideal é que o CPA
396 seja uma boa representação de todos(as) os(as) adolescentes da cidade. Para isso, é importante
397 ter diversidade socioeconômica, de gênero (com meninos, meninas, LGBTs etc.), étnico-racial
398 (negros/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, ciganos/as etc.), e regional (de diferentes regiões e
399 bairros); 5) FORMALIZE A CRIAÇÃO DO CPA - Depois de formar o grupo “CPA” no município,
400 reúna todos(as) os(as) adolescentes titulares e suplentes e realize um ato formal da composição
401 desse grupo. Divulgue a lista com os nomes desses(as) adolescentes numa resolução ou
402 deliberação do CMDCA e convide-os(as) a participar de todas as reuniões do Conselho; 6)
403 REÚNA O GRUPO COM FREQUÊNCIA - Promova uma participação frequente, efetiva,
404 consciente e qualificada dos(as) adolescentes nas reuniões e demais atividades do CMDCA. Mais
405 do que estarem de corpo presente, eles(as) precisam se apropriar das discussões que acontecem
406 no CMDCA, com linguagem adequada a eles(as); 7) OUÇA OS(AS) ADOLESCENTES - Na hora
407 de criar alguma campanha de comunicação, atividade de mobilização, programação de evento,
408 conferência municipal ou desenhar projetos, programas e ações, envolva os(as) adolescentes nos
409 processos decisórios dando a eles(as) as informações necessárias e incentivando a sua
410 autonomia cidadã. Com certeza, eles têm ideias incríveis pra dar! 8) PROPORCIONE
411 ESTRUTURA - Para participar de um dia inteiro de reunião, por exemplo, esses(as) adolescentes
412 vão precisar pelo menos de transporte, alimentação e articulação com família e escola. É
413 importante providenciar termos de autorização dos responsáveis para a participação dos(as)
414 adolescentes nas reuniões do CPA e CMDCA, além de dialogar com a escola para que ela saiba
415 dessa atividade do(a) estudante. 9) GARANTA FORMAÇÃO CONTÍNUA - Só participar da reunião
416 do CMDCA não basta. Com frequência, os(as) adolescentes também precisam participar de
417 momentos de formação para conhecer mais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,
418 Estatuto da Juventude, Planos Decenais de Direitos da Criança, equidade de gênero, equidade
419 racial, uso seguro e responsável da internet, conhecer os(as) integrantes do Sistema de Garantia
420 de Direitos, os canais para denunciar as violações de direitos e vários outros conteúdos para que

421 *possam se empoderar de seus direitos e deveres; 10) AVALIE, REGISTRE E COMUNIQUE TUDO*
422 *- É importante avaliar o que os(as) adolescentes estão achando dos processos de formação e de*
423 *participação no CMDCA. Garantir o registro fotográfico de todas as atividades, produzir relatórios*
424 *anuais e criar meios de divulgar a atuação do CPA também é fundamental! Por meio da*
425 *educomunicação, eles(as) mesmos(as) podem se responsabilizar por comunicar suas ações”.*
426 Após a apresentação, os conselheiros questionaram a utilização da logomarca do COPED-PR no
427 material produzido, indagando se havia autorização daquele Conselho nesse sentido, entendendo
428 por cautela, o CEDCA deve adiar a aprovação da cartilha. A conselheira Alexandra José sugeriu
429 encaminhamento que foi colocado em votação, e aprovado a unanimidade pelo Conselho.
430 **Encaminhamento: enviar ofício para o COPED, indagando se houve aprovação do Conselho**
431 **para utilização da sua logomarca no material produzido pela Parafuso Educomunicação.**
432 **Em havendo resposta positiva, encaminhar a cartilha para divulgação junto aos municípios.**
433 Passou-se para o próximo ponto de pauta. **4. CONVITE FEITO PELA COMISSÃO REGIONAL DE**
434 **ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE LONDRINA.:** a servidora Juliana Muller informou que a
435 Comissão Regional de Enfrentamento às Violências de Londrina encaminhou um e-mail ao CEDCA,
436 solicitando a aprovação do comparecimento da conselheira Maria Leolina para fazer uma fala no
437 encontro da comissão, que será realizado dia 28 de maio de 2019, no município de Londrina. A
438 conselheira Alexandra José, que é do município de Londrina, informa que na reunião acontecerá uma
439 capacitação, e a comissão não dispõe de recursos, sendo importante a presença da conselheira Maria
440 Leolina para viabilizar o evento. A conselheira Maria Leolina se disponibilizou em comparecer no evento.
441 Nenhum dos presente fez qualquer objeção. **Em votação, foi aprovada por unanimidade a**
442 **representação do CEDCA pela conselheira Maria Leolina na Reunião da Comissão Regional de**
443 **Enfrentamento às Violências de Londrina, no dia 28 de maio de 2019, na cidade de Londrina.**
444 Passou-se para o próximo ponto de pauta. **5. APRESENTAÇÕES:** O presidente Renann Ferreira
445 informa que foram inscritas na pauta duas apresentações, por parte do DEASE, cada uma com o tempo
446 de 10 (dez) minutos para exposição. A primeira apresentação será sobre as Obras realizadas nos Centro
447 de Socioeducação e Casas de Semiliberdade pela Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJU. **5.1.**
448 **OBRAS REALIZADAS NO CENSES E CASAS DE SEMILIBERDADE.:** O conselheiro David Pancotti,
449 chefe do DEASE, fez uso da palavra para explicar que a apresentação a seguir será uma espécie de
450 prestação de contas pelo DEASE, dos recursos do FIA repassados pelo CEDCA que foram utilizados
451 em obras nos CENSES e Casas de Semiliberdade. Feitas estas considerações, a técnica Olívia da
452 SEJU/ATA utilizou da palavra, e passou a fazer um panorama das obras realizadas nos CENSES e
453 Casas de Semiliberdade pelo DEASE, relativas aos sistemas de prevenção de incêndios, na forma de
454 uma apresentação em documento formato *powerpoint*, contendo 24 (vinte e quatro) telas, que foi lido e
455 projeto na plenária. Sobre a apresentação, a técnica destacou o seguinte: **“Obras de ampliação de**

456 vagas: CENSE Toledo – 60 vagas – Conclusão prevista para 2º semestre/2019 – Percentual físico:
457 55,69% (recursos do BID); CENSE Piraquara – 90 vagas – Conclusão prevista para 2º
458 semestre/2019 – Percentual físico: 38,81% (recursos do FIA); Casa de Semiliberdade Toledo – 18
459 vagas – Concluída no 1º semestre/2019 (recursos do Tesouro); Obras em fase de projeto/estudo:
460 Casa de Semiliberdade de Maringá – 18 vagas – projetos concluídos / aguardando licitação
461 (recursos do FIA); CENSE Apucarana – 60 vagas – projeto em elaboração / aprovação (recurso
462 do FIA); CENSE Pato Branco – 90 vagas – em estudo / terreno em fase de doação; CENSE
463 Londrina – 60 vagas – em estudo / terreno em negociação com a Prefeitura; Casa de
464 Semiliberdade Joana Richa – 18 vagas – em estudo / terreno estadual; MANUTENÇÃO -
465 REPAROS (17 Unidades): Em execução: 02 Unidades; Concluídos 2018/2019: 05 Unidades; Em
466 licitação: 08 Unidades; Paralisados: 02 Unidades; SRP – Atas – Regiões 01, 02, 03 e 04: foram
467 criadas atas de registros de preços, homologadas e assinadas: REGIÃO 01 – PREGÃO
468 ELETRÔNICO SRP Nº 1474/2018. MUNICÍPIOS: Curitiba – Fazenda Rio Grande – Piraquara –
469 São José dos Pinhais. Nº DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS QUE PODEM SER ATENDIDAS:
470 08. VALOR TOTAL (SEJU): R\$ 2.231.000,00. EMPRESA: MEDSON ELI DA SILVA – ME. REGIÃO
471 02 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1475/2018. MUNICÍPIOS: Ponta Grossa. Nº DE
472 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS QUE PODEM SER ATENDIDAS: 02. VALOR TOTAL (SEJU): R\$
473 545.000,00. EMPRESA: SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP. REGIÃO 03 – PREGÃO
474 ELETRÔNICO SRP Nº 1467/2018. MUNICÍPIOS: Cascavel – Foz do Iguaçu – Laranjeiras do Sul –
475 Pato Branco – Toledo. Nº DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS QUE PODEM SER ATENDIDAS:
476 11. VALOR TOTAL (SEJU): R\$ 2.138.000,00. EMPRESA: BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
477 REGIÃO 04 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1466/2018. MUNICÍPIOS: Campo Mourão –
478 Londrina – Maringá – Paranavaí – Santo Antonio da Platina – Umuarama. Nº DE UNIDADES
479 SOCIOEDUCATIVAS QUE PODEM SER ATENDIDAS: 11. VALOR TOTAL (SEJU): R\$
480 1.809.000,00. EMPRESA: KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA – EPP.
481 OPERACIONALIZAÇÃO DE USO DAS ATAS: a técnica explica que existe uma dificuldade por
482 conta de logística e questões de segurança, e em virtude disso foi produzido um manual de
483 orientação de serviços comuns de engenharia nas unidades socioeducativas com atualização de
484 ata de registro de preços. PRIORIDADES: CENSE Curitiba, CENSE São Francisco, Casa de
485 Semiliberdade de Ponta Grossa, CENSE Ponta Grossa, Casa de Semiliberdade de Cascavel,
486 CENSE de Foz do Iguaçu, CENSE de Laranjeiras do Sul, CENSE Londrina I e II, CENSE Maringá.
487 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO: Em todas as Unidades existentes
488 (27 Unidades): Concluídos: 17 Unidades; A concluir / em execução: 5 Unidades; Em projeto /
489 licitação: 5 Unidades; Formação de Brigada de Incêndio (10 Unidades): em andamento: 2
490 Unidades; A iniciar: 5 Unidades; Dispensadas: 3 Unidades. PLANO DE TRABALHO –

491 APLICAÇÃO DE RECURSOS FIA 2019: Previsão de R\$ 20.652.594,76. PROJEÇÃO DE
492 INVESTIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO/SEJU – CENSE APUCARANA: Estimativa de
493 atendimento: 117 Municípios; Previsão de recursos humanos: 71 Servidores; PREVISÃO DE
494 CUSTOS – CENSE APUCARANA. Está em projeto. Previsão de investimento R\$14.140.000,00”.
495 O presidente Renann Ferreira agradeceu a apresentação realizada pela técnica Olivia, da
496 SEJU/ATA, solicitando cópia do arquivo para ficar em poder da Secretaria Executiva, sendo
497 socializado aos conselheiros via e-mail. O presidente Renann Ferreira solicitou que a apresentação
498 relativa ao ponto 6.2, do Perfil Sócio Infracional dos Adolescentes em Medida Socioeducativa de
499 Privação e Restrição de Liberdade 2015-2018, foi transferida para o período da tarde, porém, por
500 questão de organização da redação da Ata, ficará disposta a seguir. 5.2. PERFIL SÓCIO
501 INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO E
502 RESTRICÇÃO DE LIBERDADE: Para facilitar a leitura e a compreensão da ata, a apresentação deste
503 tema aconteceu no período da tarde, a partir das 14h, porém o seu registro foi inserido juntamente com
504 o da apresentação do ponto 5.1 feita no período da manhã. O conselheiro David Pancotti, chefe do
505 DEASE, fez uso da palavra para explicar que a apresentação a seguir será sobre a questão do
506 atendimento socioeducativo e socioinfracional, e tem por objetivo proporcionar ao Conselho a
507 instrumentalização de algumas ações que necessitem ser realizadas no dia a dia. Com a palavra, os
508 técnicos Alisson e Marcela Guedes passaram a fazer a apresentação que foi preparada pelo DEASE,
509 projetando arquivo em formato *powerpoint* contendo 16 (dezesesseis) telas, destacado que “a análise do
510 perfil dos/as adolescentes em conflito com a lei no Estado do Paraná foi realizado com base nos
511 dados registrados no Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS. As informações
512 analisadas referem-se do primeiro dia de janeiro ao último dia de dezembro dos anos de 2015,
513 2016, 2017 e 2018. informam a somatória do número total de atendimentos dos anos de 2015
514 (4.935 atendimentos), 2016 (4.613 atendimentos), 2017 (4.369 atendimentos) e 2018 (3.960
515 atendimentos) foi de 17.877 atendimentos. Afirmam com base em informações por gênero,
516 autodeclaração étnico racial, idade, situação escolar anterior a institucionalização, situação
517 ocupacional, uso de drogas nos anos de 2015 a 2018, renda e composição familiar, foi traçado um
518 perfil dos (as) adolescentes atendidos (as) em medidas socioeducativas de restrição e/ou privação
519 de liberdade, do qual se concluiu ser predominantemente passível de institucionalização
520 adolescentes do sexo masculino, com idade entre 17 e 16 anos, cor de pele negra e parda, que
521 não estavam estudando na época da apreensão, e que provavelmente não estava trabalhando,
522 mas se estivesse, estaria sem registro, usuários de substâncias entorpecentes, como maconha,
523 tabaco, álcool, entre outras. O índice de usuários de crack tende a ser maior do que o registrado,
524 pois os adolescentes geralmente não se autodeclaram usuários desse tipo de droga. Ainda sob a
525 perspectiva econômica, observa-se que a renda da maior parte das famílias dos(as) adolescentes

526 *que passaram pelas unidades administradas pelo Paraná era entre 1 a 2 salários-mínimos, sendo*
527 *compostas, na sua maioria, por 4 a 6 pessoas, indicando que esses familiares encontravam-se*
528 *abaixo da linha da pobreza”.O técnico Alisson informa que o projeto “Porta de Saída” foi idealizado*
529 *para trabalhar com o desligamento dos adolescentes em institucionalização, em contexto*
530 *socioeconômico desfavorável, para que não voltem a prática delitiva. O presidente Renann*
531 *Ferreira agradeceu a apresentação realizada pelos técnicos do DEASE, solicitando cópia do*
532 *arquivo para ficar em poder da Secretaria Executiva, sendo socializado aos conselheiros via e-mail.*
533 *A conselheira Débora Costa ressaltou a importância da apresentação feita pelo DEASE, solicitando que*
534 *o Conselho tenha acesso aos dados da ferramenta gerencial *Business Intelligence (BI)* e no Sistema*
535 *Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS. **Encaminhamento: solicitar ao DEASE o***
536 **forneimento para os conselheiros, de senha de acesso a ferramenta gerencial *Business***
537 ***Intelligence (BI)*. 5.3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA IMPULSO – GRUPO GRPCOM: em virtude**
538 **do não comparecimento dos representantes do Grupo GRPCOM, a apresentação foi retirada de pauta.**
539 **6. INFORMES DOS CONSELHEIROS:** o presente Renann Ferreira informa que foram feitas
540 inclusões de 06 (seis) informes, passando a franquear a palavra para o primeiro inscrito fazer suas
541 considerações. **6.1 INFORMES DA CONSELHEIRA PRISCILA POLATI:** A técnica Denise, que
542 trabalha na SEJU/CPCA, fez uso da palavra e falou que a Coordenação da Política da Criança e
543 Adolescente foi procurada para uma ação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e
544 Adolescente do Rio de Janeiro, o qual firmou uma parceria de termo de fomento com a Secretaria
545 Nacional dos Direitos Humanos para aplicação de uma pesquisa que visa identificar o cenário do
546 enfrentamento às violências sexual contra a criança e adolescente no Brasil, e agora
547 especificamente no Estado do Paraná. A conselheira Angela Mendonça e o Forum DCA foram
548 convidados para participar da entrevista, primeiro momento do projeto, e a realização de oficina
549 para falar sobre os levantamentos realizados, num segundo momento, em data que será
550 agendada. **6.2. INFORMES DA TÉCNICA JULIANA SABBAG:** A técnica Juliana Sabbag, que
551 trabalha na SEJU/CPCA, fez uso da fala para trazer um informe sobre o decreto estadual que
552 regulamento o que está disposto na Lei 19727, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a
553 obrigatoriedade de reservar até 2% (dois por cento) das vagas de emprego das empresas para
554 mulheres vítimas de violência doméstica nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público
555 Estadual. A técnica disse que no artigo 2º do decreto, consta como idade mínima para as vagas,
556 as adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos, que possuam pelo menos uma medida protetiva.
557 Ressalta que houve avanço, na medida em que o decreto abrange as adolescentes. Prossegue
558 trazendo outra informação a título de informes, relatando que cometeu um erro por
559 desconhecimento. Em resumo, a técnica disse que com a mudança de governo foi extinta a
560 Superintendência de Garantia de Direitos, e por conta disso a CPCA assumiu uma série de

561 procedimentos que estavam em andamento, os quais a sua equipe não estavam acompanhando,
562 sendo um deles Edital 02/2019, de chamamento público para capacitação para o controle social. A
563 técnica explica que o edital estava no protocolado que já havia sido aprovado pelo CEDCA, para
564 recebimento de propostas a partir de 20 de dezembro, mas ainda não havia sido publicado, não
565 sabendo dizer o motivo. Como o processo estava instruído, mas o edital ainda não havia sido
566 publicado, a técnica na tentativa de dar celeridade pautou o assunto para o CEDCA deliberar uma
567 nova data, o que aprovado na reunião passada. Definida a nova data, entrou em contato com a
568 Secretaria Executiva para ver a questão da publicação, e a mesma foi feita nos mesmos moldes
569 das publicações das deliberações do Conselho, com a publicação e divulgação do edital no site da
570 SEDS. Naquele momento, segundo ela, como se tratava de um chamamento público, fez a
571 inclusão do edital no SISTAG, mas houve falha no preenchimento dos campos. A técnica solicitou
572 a publicação do edital na íntegra, como havia sido aprovado, e isso foi feito pela Comunicação da
573 SEJU no site da Secretaria. Na semana seguinte, a advogada Joseli da Central de Convênios,
574 entrou em contato com a técnica dizendo que o edital não poderia ter sido publicado, segundo ela
575 porque as declarações contidas no protocolado no dia 31 de dezembro haviam expirado, e o
576 processo necessitaria tramitar novamente, e só depois seguir para nova publicação. Por
577 desconhecer os trâmites do chamamento público, acabou cometendo erro e teve que bloquear o
578 edital do SISTAG, retirando o mesmo do site da secretaria. Informa que tão logo os trâmites
579 estejam finalizados, não sabendo precisar quando acontecerá, o assunto será pautado novamente
580 no CEDCA para a aprovação da prorrogação do prazo, e posterior publicação no SISTAG. A
581 técnica finaliza, sugerindo que seja feita uma nota ou um esclarecimento sobre a questão no site
582 da secretaria, para dar publicidade sobre a problemática. **Em votação, o Conselho aprovou a**
583 **sugestão da técnica Juliana Sabbag.** O conselheiro David Pancotti elogiou o trabalho da técnica
584 Juliana. O conselheiro Rodrigo Bonfim entendeu que a servidora não errou, mas cometeu uma
585 falha justificada na tentativa de solucionar um erro por quem deixou de fazer publicação do edital
586 na gestão anterior. Devido ao atraso de 04 (quatro) meses, sugere como encaminhamento que
587 seja apresentado pelo setor/departamento responsável, uma previsão ou cronograma de quando
588 será publicado o edital. Em votação, o encaminhamento foi aprovado. **Encaminhamento: expedir**
589 **ofício ao Secretário da SEJU, solicitando apresentação de cronograma para a republicação**
590 **do Edital nº 02/2019, de chamamento público para capacitação para o controle social. 6.3.**
591 **INFORMES DA CONSELHEIRA DÉBORA COSTA:** a conselheira Débora Costa faz uso da
592 palavra, dizendo que havia ficado incumbida de trazer materiais para o Conselho, do observatório
593 da juventude, da PUC/PR e Marista, que de tempos em tempos abordam diversas temáticas,
594 sendo a última delas juventude e saúde mental, que inclusive são assuntos que foram debatidos
595 recentemente no conselho. Explica que o material tem dados e recortes sobre a juventude, que

596 podem ser apropriado pelo Conselho, e está disponível para consulta na internet. Aproveita a fala
597 para socializar convite sobre o 6º Seminário Estadual que acontece anualmente, geralmente em
598 Curitiba mas neste ano será descentralizado, acontecendo em União da Vitória, no dia 14 de
599 junho de 2019, na sede da UNIGUAÇU, e tem a temática “ECA 29 anos”. A conselheira Maria
600 Leolina manifestou interesse em participar do evento. Como não houve interesse ou objeção dos
601 demais conselheiros na participação manifestada, **foi aprovada o comparecimento da**
602 **conselheira Maria Leolina no evento representando o Conselho.** **6.4. INFORMES DA**
603 **CONSELHEIRA IRES DAMIAN:** a conselheira Ires solicita por parte da SEJU que sejam
604 disponibilizados apoios técnicos para acompanhar os trabalhos das Comissões do CEDCA,
605 justificando que existe um grande fluxo de trabalho que fica prejudicado por falta de servidores
606 especializados e capacitados para o assessoramento dos conselheiros, inclusive com as
607 discussões das comissões sendo feitas em plenária apenas com anotações, sem apresentar os
608 relatos em formato digital. Com a palavra, o presidente Renann Ferreira disse ter mapeado as
609 comissões, e tratado sobre o assunto com a conselheira Angela Mendonça, que sinalizou
610 positivamente nesse sentido, se comprometendo disponibilizar os apoios técnicos para as
611 Câmaras e Comissões do CEDCA. **6.5. INFORMES DA CONSELHEIRA REGINA BLEY.** O
612 presidente Renann Ferreira explica que o informe da conselheira Regina Bley, seria para
613 socializar um convite sobre evento organizado pela Escola Superior do Ministério Público da
614 União, que acontecerá entre os dias 08 a 10 de maio de 2019 em Curitiba, com atividades de
615 capacitação de atores envolvidos no acolhimento e integração de refugiados e migrantes, tendo
616 pauta específica relaciona a criança e adolescente. As inscrições encerram hoje, dia 26 de abril de
617 2019, ficando aberta a possibilidade de participação de conselheiros no evento representando o
618 CEDCA. Às 12h e 32min o presidente Renann Ferreira suspendeu a reunião para intervalo de
619 almoço, retornando a mesma no período da tarde. Às 14h, o presidente Renann Ferreira retomou
620 a reunião com a apresentação do DEASE, retirando de pauta a apresentação do Projeto Impulso
621 pelo Grupo GRPCom. Com a palavra, o conselheiro David Pancotti passou a falar sobre o perfil
622 socioeducacional, ficando o registro dela disposto nesta ata, no ponto 5.2 juntamente o da
623 primeira apresentação do DEASE. Finalizada a apresentação e verificada a retirada de pauta da
624 apresentação do Grupo GRPCom, passou-se para o próximo ponto de pauta. **7. RELATOS DAS**
625 **CÂMARAS SETORIAIS:** A conselheira Rosineide Frez solicitou extraordinariamente a inversão da
626 ordem na apresentação dos relatos, para que fossem iniciados pela Câmara de Garantia de Direitos ao
627 invés do FIA, justificando que teria que se ausentar para fazer uma apresentação pela SEED na ALEP.
628 Os conselheiros não fizeram oposição ao pedido. **7.1. CÂMARA SETORIAL DE GARANTIA DE**
629 **DIREITOS:** a conselheira Rosineide Frez, relatora da Câmara, fez uso da palavra e passou a
630 fazer a leitura dos relatos. **1. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes**

631 **(pauta permanente): 1.1. Ofício 50/2019 do CAOPCAE/MP** - O Centro de Apoio Operacional das
632 Promotorias da Criança e o Adolescente e da Educação – CAOP/PR em resposta ao ofício
633 103/2019 CEDCA sobre ações de prevenção e enfrentamento a violência contra criança e
634 adolescente respondeu que atua, principalmente, através de participação em projetos de Rede de
635 Proteção, como exemplo uma recente parceria com o Centro Marista de Defesa da Infância, para
636 apresentação da Metodologia Ana sobre direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes, que
637 ocorrerá no dia 30 de maio do presente ano, período vespertino, na Escola Superior do MPPR.
638 **Parecer da Câmara - Com exceção do CAOPCAE, reiterar a expedição dos ofícios**
639 **encaminhados às Secretarias SESA, SEED, SEJUF, SESP, OAB/PR, Defensoria Pública,**
640 **Ministério Público, Tribunal de Justiça e CMDCAS, para que informem quais as ações**
641 **planejadas para 2019 na temática da prevenção e enfrentamento às violências contra**
642 **crianças e adolescentes, concedendo o prazo de 30 dias para resposta. Solicitar, por meio**
643 **de Ofício, a relação de materiais escritos e audiovisuais às Secretarias SESA, SEED,**
644 **SEJUF, SESP, OAB/PR, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça e**
645 **CMDCAS, a fim de possibilitar a divulgação e disseminação das boas práticas no âmbito**
646 **governamental, da Sociedade Civil e Comunidades, concedendo o prazo de 30 dias para**
647 **resposta. Solicitar ao Departamento de Inovação e Tecnologia SEJUF, a fim de desenvolver**
648 **um aplicativo e uma revista digital referente à socialização de boas práticas de proteção à**
649 **infância e à adolescência. Parecer do CEDCA - Aprovado o parecer da Câmara. 2. Ofício**
650 **489/2019 MP 3º Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente** – a promotoria encaminha
651 recomendação administrativa 02/2019 – Internação psiquiátrica involuntária de crianças e
652 adolescentes na rede pública; executar a pronta atenção à saúde mental de todas as crianças e
653 adolescentes sofredoras de transtorno psíquico de qualquer natureza , inclusive por uso de álcool
654 e/ou drogas, que aportarem aos serviços de saúde sob Gestão Estadual, com a internação
655 psiquiátrica involuntária quando presentes os motivos autorizadores dos artigos 6º, II, e 8º da Lei
656 nº 10.216/01, laudo médico fundamentado e pedido de terceiro, mesmo contra a vontade do
657 paciente, sem nenhuma exigência de prévia ordem judicial. **Parecer da Câmara - Encaminhar a**
658 **cópia da recomendação administrativa 02/2019 anexada ao Ofício 489/2019 MP 3º**
659 **Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente, para conhecimento, aos conselheiros**
660 **do CEDCA , aos Conselhos Tutelares, OAB/PR, Defensoria Pública, CMDCAs, sugerindo**
661 **que estes socializem a recomendação junto a rede de proteção local. Depois da leitura do**
662 **parecer, aconteceram alguns esclarecimentos sobre o ponto, tendo sido utilizada a palavra pelas**
663 **conselheiras Angela Mendonça e Maria Tereza, e pela promotora de justiça Luciana Lineno.**
664 **Parecer do CEDCA - Aprovado o parecer da Câmara. 3. Município de Guarapuava . Resposta**
665 **ao ofício circular 021/2018 , Recambio de crianças e adolescentes** - Em resposta ao Ofício

666 Circular nº 0021/2018 O COMDICA de Guarapuava encaminhou o Ofício nº 29/2019, no qual
667 encaminha respostas do Conselho Tutelar Polo 1; e 2 Conselho Tutelar Polo 2, nos quais são
668 informados os procedimentos adotados pelos mesmos quando há a necessidade de recâmbio.
669 **Parecer da Câmara** – **Considerando a ausência da necessária documentação para**
670 **apreciação do presente protocolo, até o fim da reunião desta Câmara, solicita-se à**
671 **Secretaria Executiva do CEDCA para que localize todos os documentos referentes ao**
672 **presente protocolo, inclusive em relação às respostas dos demais CMDCA's oficiados.**
673 **Sendo assim, solicitamos a inclusão, novamente, na pauta da próxima reunião, para**
674 **deliberação.** O Secretário Executivo Murilo Caldeira disse que foram disponibilizadas para a
675 Câmara todos os documentos relativos ao caso, exceto a resolução do CONANDA que
676 acompanhava o Ofício 021/2018, explicando que não havia registro na Secretaria Executiva e
677 nem foi possível obter a mesma pela internet. **Parecer do CEDCA - Aprovado o parecer da**
678 **Câmara. 4. Protocolo Digital 15.473.448-1 - Solicita informações quanto a revista**
679 **humanizada:** Trata o presente protocolado de procedimentos de Revista Humanizada em doze
680 Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, com a locação e instalação de Escâner Corporal
681 de Raios-X (Body Scanner), conforme Plano de Trabalho Projeto Técnico e Plano de Aplicação
682 elaborados por esse DEASE/SEJU e apresentados a esta Assessoria. Com base nos dados
683 levantados e os recebidos das empresas fornecedoras do citado equipamento, a SEJU/ATA
684 informa que está elaborando os estudos das adequações físicas necessárias à referida instalação
685 nas doze Unidades Socioeducativas indicadas no protocolado. Finalizados tais estudos, os
686 mesmos serão remetidos àquele Departamento para apreciação e manifestação. Acatadas as
687 propostas, será finalizada a etapa de estudo e o levantamento dos seus respectivos custos de
688 execução. **Parecer da Câmara** - **Ciente e aguardando a conclusão dos estudos sobre a**
689 **implantação da revista humanizada e apresentação dos resultados na Câmara de Garantias**
690 **de Direito.** Depois da leitura do parecer, o conselheiro David Pancotti fez uso da palavra trazendo
691 esclarecimentos. A promotora de justiça Luciana Linero e os conselheiros Alexandra José, Angela
692 Mendonça e Rodrigo Bonfim também fizeram uso da palavra para trazer considerações sobre o
693 assunto. Na oportunidade foram lidos o ponto 7 da Câmara de Políticas e 31 da Câmara do FIA,
694 relativos a mesma questão, para análise e aprovação conjunta. **Parecer do CEDCA** - **Em**
695 **diligência. Oficiar a SEJU/DEASE para que apresente nova proposta de valor/quantidade na**
696 **Reunião Extraordinária de 15/05/2019.** Foi feita a votação conjunta ponto 7 da Câmara de
697 Políticas e 31 da Câmara do FIA. **5 - CMDCA de Piraquara** - Solicita orientações sobre visitas
698 técnicas de entidades que requerem inscrição no CMDCA, pois atendem municípios de Piraquara,
699 o que acaba condicionando o mesmo a necessidade de realizar visitas periódicas a estas
700 instituições mesmo que elas possuam registros no município o qual se encontra sua sede.

701 **Parecer da Câmara** - Encaminhar para Assessoria Técnica Jurídica do CEDCA, para
702 apreciação e manifestação. Após encaminhar ao CMDCA de Piraquara com cópia à Câmara
703 de Garantia de Direitos para conhecimento. **Parecer do CEDCA** – aprovado o parecer da
704 Câmara. **6. Relato Projeto, Ação intersetorial de fiscalização sobre Entidades de prática**
705 **esportiva de formação de jovens atletas** - versa o acompanhamento das ações que orientam a
706 formação de crianças e adolescentes na sua formação esportiva, principalmente nos casos onde
707 existam alojamentos/residências e rotinas de treinamento, assim como proteger seus direitos
708 fundamentais garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. **Parecer da Câmara** - Foi
709 **aprovado a proposta da ação intersetorial de fiscalização sobre entidades de prática**
710 **esportiva de formação de jovens atletas, encaminhada pelo Ministério Público. O mesmo**
711 **deverá estruturar o questionário na plataforma do Google Forms e encaminhar aos**
712 **CMDCA's como complemento ao Ofício do CEDCA nº 002/2019. Depois da leitura do parecer,**
713 **as conselheiras Alexandra José e Angela Mendonça, e a promotora de justiça Luciana Linero**
714 **fizeram uso da palavra para trazerem considerações sobre o assunto. Parecer do CEDCA -**
715 **Aprovado o parecer da Câmara, com a inclusão do prazo de sessenta dias para respostas**
716 **dos CMDCA's. Finalizado o relato, passou-se para o próximo ponto de pauta. 7.2 CÂMARA**
717 **SETORIAL DE GERENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E**
718 **ADOLESCÊNCIA E ORÇAMENTO:** com a palavra, a conselheira e técnica Marcela Evangelista
719 passou a fazer os relatos da Câmara do FIA. **1. Interessado: Secretária Executiva dos Conselhos**
720 **de Medianeira:** A Secretária Executiva dos Conselhos de Medianeira encaminha e-mail conforme
721 segue: "Bom dia Adriane, me chamo Cheile, sou secretária executiva do CMDCA de Medianeira e
722 estamos estudando para implantar o banco de projetos aqui, gostaríamos de um auxílio com base
723 na experiência do CEDCA, referente as doações no FIA Estadual, verificamos que o CEDCA tem
724 o banco de projetos, mas, como funciona? O doador no ato da doação pode escolher o projeto a
725 qual vai destinar a doação ou entrará direto no fundo geral e o CEDCA que define? Desde já
726 agradeço a atenção! Att, *Cheile Kátia da Silva de Oliveira*. Assistente Social CRESS nº6429.
727 Secretária Executiva dos Conselhos. CMAS/CMDCA/CMDI/CMDM/COMSEA.Medianeira – PR.
728 Fone: (45)3264-8694". **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar a solicitante cópia da
729 **Deliberação nº 050/17, Pareceres da PGE, OAB e demais documentos relativos ao Banco de**
730 **Projetos. Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara, informando também no ofício
731 **que caso ainda restem dúvidas, poderá entrar em contato com o FIA no telefone 41-3210-**
732 **2839. 2. Interessado: CPSE/SEDS:** Protocolados sob nº 11.999.156-0 e nº 11.999.158-7 –
733 Referente aos Convênios nº 117/15 e nº 118/15 respectivamente – Programa Crescer em Família -
734 A CPSE encaminha a Informação Técnica nº 255/2018, relatando que a SMAS de Toledo,
735 comunica por meio do Ofício nº 118/2018-SMAS, a ocorrência de furto de equipamentos,

736 adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios acima citados. O fato ocorreu em
737 07/05/18, conforme disposto no boletim de ocorrência em anexo. Parecer da Câmara do FIA: EM
738 DILIGÊNCIA. Solicitar aos fiscais dos Termos de Convênio, que visitem o local e elaborem Termo
739 de Objetivos Parcial, informando quais itens foram adquiridos, com as respectivas placas
740 patrimoniais, identificando os itens furtados, conforme a descrição do BO. Verificar ainda, se a
741 falta desses equipamentos prejudicará o cumprimento do objeto e, se o município fará a reposição
742 dos mesmos. Encaminhar relatório ao CEDCA, na reunião de Julho/2018. Parecer do CEDCA:
743 Aprovado parecer da câmara, com o acompanhamento da conselheira Ires. Retorna para análise
744 contendo conforme seguem: Protocolado sob nº 11.999.156-0 – Convênio 117/2015 – Termo Final
745 de Objetivo, Termo de Instalação e Funcionamento e Relatório Final. Protocolado sob nº
746 11.999.158-7 – Convênio 118/2015 – Termo Final de Objetivo, Termo de Instalação e
747 Funcionamento e Relatório Final. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Oficiar o município
748 para repor os objetos furtados em ambos convênios no prazo de 90 dias se não o fizer devolver o
749 valor dos mesmos devidamente corrigidos ao FIA. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da
750 câmara. Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta, até a presente data.
751 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o processo para Prestação de Contas calcular o**
752 **valor corrigido dos itens furtados. Após enviar ofício ao município solicitando a devolução**
753 **do valor devidamente corrigido, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. Parecer**
754 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.3. Interessado: Instituto de Câncer de**
755 **Londrina:** Protocolado sob nº 13.039.445-0 – Projeto " Instituto de Câncer de Londrina –
756 Complexo de Pediatria Oncológica" – Banco de Projetos – Para análise da possibilidade de
757 resgate de recursos conforme seguem: A Vigência deste projeto encerrou em 08/04/18 (04 anos);
758 Valor total do projeto: R\$ 5.452.704,56; Valor arrecadado: R\$ 1.684.887,70; Valor resgatado: R\$
759 817.378,08 – Termo de Fomento nº 152/2017 - Restando um saldo de R\$ 867.509,62. Deliberação
760 nº 50/2017: CAPÍTULO IV. DO LEVANTAMENTO DO RECURSO CAPTADO. Art. 13. O resgate
761 dos recursos captados poderá ser total ou parcial. § 1º O resgate será total quando o proponente
762 do projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso,
763 precederá de: I – solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR; II –
764 apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados
765 pelo CEDCA/PR, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e
766 identificação do responsável legal; III – apresentação da documentação constante no Anexo I da
767 presente Deliberação, devidamente atualizada; IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da
768 SEDS; V – parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR; VI – Deliberação da
769 Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso. § 2º O resgate será parcial quando
770 o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor

771 do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e,
772 neste caso, precederá de: I – solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do
773 CEDCA/PR; II – apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de
774 Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as
775 adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável
776 legal; III – apresentação da documentação constante no Anexo I da presente Deliberação,
777 devidamente atualizada; IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEDS; V – parecer da
778 Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR; VI – Deliberação da Plenária do CEDCA/PR
779 aprovando o levantamento do recurso. Art. 14. Arrecadado o valor total do projeto, este será
780 automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA/PR e por consequência, do site do
781 CEDCA/PR. Art. 15. Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação
782 aprovado pelo CEDCA/PR, o proponente poderá: I – apresentar nova proposta ao Banco de
783 Projetos FIA/PR, observando as diretrizes previstas nesta Deliberação, inclusive quanto ao valor
784 mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial; II – solicitar ao
785 CEDCA/PR a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em
786 alteração do objeto proposto; III – solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto
787 de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR. Parágrafo único. Ocorrendo a situação
788 prevista no *caput* deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de
789 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será
790 redirecionado ao FIA Estadual. Art. 16. Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no
791 Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, mas em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o
792 valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente: I – solicitar o resgate dos recursos
793 captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 13 da presente Deliberação; II – solicitar,
794 nos termos desta Deliberação, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso; III – solicitar o
795 remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de
796 Projetos FIA/PR. Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo e não
797 havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60
798 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será
799 redirecionado ao FIA Estadual. CAPÍTULO IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 17. É dever do
800 proponente acompanhar e monitorar todas as fases e prazos referentes à tramitação de sua
801 proposta e manutenção de seus projetos no Banco de Projetos FIA/PR. Não houve manifestação
802 da OSC até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Encaminhar ofício a OSC,**
803 **informando do valor disponível e solicitar que esta envie no prazo de 30 dias o pedido de**
804 **resgate, através do ER de Londrina. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.**
805 **Sociedade Civil – APC:** Discussão sobre a Planilha dos Saldos Estornados. Parecer da Câmara

806 do FIA: Apresentação do TJ da proposta do projeto, a câmara discutirá na próxima reunião a
807 planilha de saldo. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. A discussão da planilha será
808 na reunião de agosto/2018. 15.212.078-8 - Retorna para discussão conforme deliberado pelo
809 CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: PARA PLENÁRIA. Parecer do CEDCA: A pauta fica
810 prorrogada para plenária de outubro. Conforme deliberado pelo CEDCA, retorna para análise.
811 Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere a discussão na extraordinária de Novembro/2018.
812 Parecer do CEDCA: Agendado reunião extraordinária 20/11 às 14h. Protocolado sob nº
813 15.212.078-8 - Retorna para análise, contendo a solicitação do TJPR, referente a reserva de linha
814 de recursos financeiros para Projeto de Promoção de Convivência Comunitária, na seara de
815 Esporte, Cultura e Lazer em Prol de Crianças e Adolescentes em Medida Protetiva (Acolhimento
816 Institucional e Familiar) e Medida Socioeducativa (SINASE). Segue anexo a Deliberação nº
817 094/2018 a qual aprova a Planilha de Estornos. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado.**
818 **Encaminhar Ofício informando que não existe uma linha específica que contempla esta**
819 **ação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 5 – Interessado: Departamento de**
820 **Políticas para Pessoas com Deficiência:** Protocolado sob nº 15.080.397-7 – Referente ao Edital
821 006/2017 - APAE de Campina da Lagoa – Para análise quanto a desabilitação da organização da
822 sociedade civil, tendo em vista o descumprimento do Edital. Vedada a previsão de recursos para:
823 III - obras para reformas e ampliações. O plano de aplicação foi analisado pelo setor de
824 engenharia e caracterizado como reforma, sendo portanto vedado pelo edital em epígrafe.
825 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a desabilitação. Encaminhar ofício a OSC informando**
826 **sobre a desabilitação por não cumprir as regras do edital em epígrafe. Parecer do CEDCA:**
827 **Aprovado o parecer da Câmara. 6. Interessado: MP/PR Promotoria da Infância e Juventude**
828 **de União da Vitória:** Protocolado sob nº 15.363.168-9 - Referente ao Município de União da
829 Vitória – Deliberação nº 54/2016 – Liberdade Cidadã - O MP/PR Promotoria da Infância e
830 Juventude de União da Vitória encaminha o Ofício nº 554/2018, solicitando informações acerca da
831 existência de reclamações ou notícias, envolvendo irregularidades na aplicação de recursos ao
832 município de União da Vitória (Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR). Tal solicitação visa instruir
833 os autos do Procedimento Administrativo nº 0152.17.004671-7. Parecer da Câmara do FIA: EM
834 DILIGÊNCIA. Encaminhar protocolo para CPSE/SEDS para verificação do pedido. Parecer do
835 CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise contendo a Informação Técnica nº
836 506/2018 CPSE. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar resposta ao MP/PR
837 Promotoria da Infância e Juventude de União da Vitória, com o contido na Informação Técnica nº
838 506/2018 CPSE. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise,
839 contendo o Ofício nº 859/2018 do MP/PR - Promotoria da Infância e Juventude de União da
840 Vitória, solicitando o encaminhamento da deliberação alusiva a prestação de contas pela

841 municipalidade de União da Vitória, tão logo seja emitida, cujo o objetivo é instruir os autos do
842 Procedimento Administrativo nº 0152.17.004671-7. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.
843 Encaminhar o protocolo para CPSE para anexar deliberação referente a prestação de contas, tão
844 logo seja emitida. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. Retorna para análise contendo
845 os seguintes documentos: Informação Técnica nº 072/2019 – CPSE; Cópia da Resolução nº
846 20/2018 do CMDCA: Aprovando a prestação de contas; Extrato da Conta-Corrente; Informação nº
847 073/2019 – Coordenação de Gestão de Fundos e Ofício nº 137/2019 do MP/PR - Promotoria da
848 Infância e Juventude de União da Vitória, reiterando o Ofício nº 859/2018 citado acima. **Parecer**
849 **da Câmara do FIA: Enviar o protocolado para que a Gestão de Fundos e CPSE atualizem as**
850 **informações sobre a 2ª Prestação de Contas e após encaminhar ofício ao solicitante com**
851 **cópia destas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 7. Interessado: CMDCA**
852 **de Prudentópolis:** Protocolado sob nº 09.166.101-2 - Referente ao Convênio nº 280/07 –
853 Município de Prudentópolis – O CMDCA de Prudentópolis encaminha o Ofício nº 103/2018-
854 CMDCA, solicitando informações acerca da possibilidade de cessão de uso do veículo Kombi,
855 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 280/07, para a OSC Associação e
856 Comunidade de Tratamento de Alcoolismo e Dependentes Químicos - ACTA, considerando que
857 esta não atende crianças e adolescentes. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar
858 protocolo para ATJ/SEDS para análise do solicitado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da
859 Câmara. Retorna para análise contendo A Informação Técnico Jurídica nº 108/2019 – SEDS/ATJ.
860 **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado. Encaminhar ofício ao município e CMDCA com**
861 **cópia da Informação Técnica Jurídica nº 108/2019. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
862 **da Câmara. 8. Interessado: Escritório Regional de Paranavaí:** Protocolado sob nº 8.694.559-2
863 – Referente ao Convênio nº 495/06 – Prefeitura Municipal de Paranapoema – O ER de Paranavaí
864 encaminha o memorando nº 158/13, onde solicita providências do CEDCA, uma vez que parte dos
865 equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 495/06, não se encontram
866 no município, bem como o próprio serviço de atendimento às crianças e adolescentes está
867 desativado. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao MP local, com
868 cópia ao CMDCA, para providências necessárias. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA
869 CÂMARA. Retorna para análise uma vez que foram encaminhados os seguintes ofícios: Ofício nº
870 303/13, datado de 03/06/13 ao Promotor de Justiça de Paranaity, sendo reiterado através do
871 ofício nº 583/13, em 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 063/14 em 12/03/14;
872 Ofício nº 304/13, datado de 03/06/13 a Presidência do CMDCA de Paranapoema, sendo reiterado
873 através do ofício nº 584/13, em 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 064/14 em
874 12/03/14; E não obtivemos resposta até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: EM
875 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, reiterando a solicitação contida nos

876 ofícios nº 65 e 66/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo,
877 impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e
878 encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer
879 da Câmara. Retorna para análise uma vez que os ofícios encaminhados e que não obtivemos
880 resposta, foram destinados ao Promotor de Justiça de Paranaquity e a Presidência do CMDCA de
881 Paranaquema. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício ao CMDCA,
882 reiterando a solicitação contida no ofício nº 64/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do
883 recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos
884 devidamente corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. 2 –
885 Encaminhar ofício ao Promotor de Justiça de Paranaquity, reiterando o ofício nº 63/2014. Parecer
886 do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise uma vez que não recebemos
887 resposta no prazo de 15 dias úteis, dos ofícios encaminhados ao CMDCA de Paranaquema e ao
888 Promotor de Justiça de Paranaquity, até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: EM
889 DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de
890 inscrição em dívida ativa do município, do valor total do repasse devidamente corrigido, caso seja
891 favorável, proceder a inscrição e enviar cópia de inteiro teor do processo ao TCEPR, ao
892 CAOPCAE e ao MP local. Encaminhar ainda, ofício ao ER, ao município e ao CMDCA para
893 conhecimento quanto à inscrição. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna
894 para análise contendo o Despacho Administrativo nº 572/2014-NJA/SEDS e Folha de Despacho
895 da Central de Convênios. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o processo para a
896 Central de Convênios para atualização da GRPR com prazo de recolhimento até 10/04/2015.
897 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Folha de
898 Despacho da Central de Convênios. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar
899 ofício a Prefeitura de Paranaquema com cópia de inteiro teor do protocolado, para que a mesma
900 tome ciência dos fatos e no prazo de 15 dias a contar do recebimento do ofício se manifeste sobre
901 as providências que irá tomar acerca do caso em tela. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
902 câmara. Retorna para análise contendo os seguintes documentos: Cópia do Ofício nº 081/2015 do
903 município de Paranaquema; Cópia da Portaria nº 448, de 13/09/02 do Ministério da Fazenda –
904 Secretaria do Tesouro Nacional; Cópia da Instrução Normativa SRF nº 162, de 31/12/98 – Receita
905 Federal; Cópia da Decisão Definitiva Monocrática nº 938/09 do TCE/PR. Parecer da Câmara do
906 FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para o NJA/SEDS para análise e parecer da
907 solicitação do município. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para
908 análise, uma vez que o NJA pede que seja esclarecida qual é a solicitação do município. Após
909 deve-se retornar ao NJA. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo
910 ao NJA/SEDS solicitando manifestação quanto a defesa apresentada pelo município às fls. 171 a

911 190. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise contendo a
912 Informação nº 1.252/2015 do NJA. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar
913 ofício: 1- Ao TCE/PR solicitando cópia integral do processo de prestação de contas nº 637390/08;
914 2 – Ao município solicitando cópia do documento que nomeou a comissão de inservibilidade para
915 baixa dos bens e a destinação dos mesmos, no prazo de 15 dias após o recebimento do ofício.
916 Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Retorna para análise contendo o
917 Ofício nº 375/16-OPD/GP do TCE/PR. Quanto ao município não acusamos resposta até a
918 presente data. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. A câmara deu ciência na manifestação do
919 TCE e deliberou para que fosse reiterado o ofício ao Município solicitando informação sobre a
920 nomeação da comissão, caso ainda não tenha feito que informe qual a justificativa e a previsão da
921 nomeação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o
922 Ofício nº051/2016 do município de Paranapoema, bem como cópia da Portaria nº 06/2013, a qual
923 designa a Comissão Permanente de Patrimônio, para o exercício de 2013. Parecer da Câmara do
924 FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolado ao NJA/SEDS, para reanálise da documentação
925 apresentada pelo município, às fls. 171 à 190, e das novas informações constantes das folhas
926 219 à 221. As informações do TCEPR, constam das folhas 209 à 213. Solicitamos orientação
927 quanto a necessidade de devolução de recursos, ou o arquivamento do processo devido ao tempo
928 decorrido e a depreciação do patrimônio, conforme informação no verso da fl. 173. Parecer do
929 CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação nº
930 785/2016 do NJA. Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a Informação nº 785/2016 – NJA.
931 Encaminhar o processo para o Setor de Prestação de Contas, para que seja atualizado o valor a
932 ser devolvido (desde a data de encerramento do convênio até a data atual) e enviar ofício ao
933 município solicitando a devolução em 30 dias, impreterivelmente, após o recebimento do ofício.
934 Caso o recurso não seja restituído o processo será encaminhado ao NJA para providências junto à
935 Procuradoria Geral do Estado-PGE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna
936 para análise contendo documento do município em epígrafe, solicitando ponto de pauta para que
937 possam esclarecer oralmente, manifestação de defesa já apresentada no mês de julho de 2015 à
938 SEDS e indicam o Sr. Luiz Renato Vaz para tal. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.
939 Encaminhar informação ao município que, considerando o princípio da ampla defesa o assunto
940 será pautado na reunião de outubro e o representante indicado poderá comparecer. Parecer do
941 CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Devendo ser pautado na Câmara do FIA no mês de
942 outubro. Retorna conforme deliberado pelo conselho. Parecer da Câmara do FIA: EM
943 DILIGÊNCIA. O Sr. Luiz Renato Vaz esteve na reunião da Câmara, onde apresentou
944 documentação com novos fatos a serem anexados ao processo. A Câmara recebeu os
945 documentos e encaminhará o protocolado para nova análise da ATJ/SEDS. Parecer do CEDCA:

946 Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação Técnica Jurídica nº
947 088/2016. Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a Informação Técnica Jurídica nº 088/2016 –
948 ATJ. Encaminhar o processo para o Setor de Prestação de Contas, para que seja atualizado o
949 valor a ser devolvido (desde a data de encerramento do convênio até a data atual) e enviar ofício
950 ao município solicitando a devolução em 30 dias, impreterivelmente, após o recebimento do ofício.
951 Caso o recurso não seja restituído o processo será encaminhado à ATJ para providências junto à
952 Procuradoria Geral do Estado-PGE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna
953 para análise, uma vez que o município não encaminhou a cópia do comprovante bancário
954 comprovando a devolução, até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.
955 Solicitar ao GOFS/SEDS uma busca junto à SEFA, para confirmar se houve devolução. Se não for
956 identificada, encaminhar protocolado para ATJ/SEDS para envio à PGE, para providências. Se for
957 identificado, retornar para ciência e arquivamento do processo. Parecer do CEDCA: Aprovado
958 parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação nº 62/2018 PRA/PGE. Parecer
959 da Câmara do FIA: Aprova a Informação nº 62/2018 PRA/PGE e encaminha para o GOFS/SEDS
960 para as providências necessárias. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna
961 para análise contendo e-mail conforme segue: "Bom dia, A Contadoria solicitou o envio de um
962 ofício com os valores e o fundamento que embasou o requerimento de devolução dos valores
963 para que possamos justificar o empenho. Att. *Luiz Cláudio Úbida de Souza. OAB/SP N.º 208.671.*
964 *Advocacia e Consultoria Empresarial e Jurídica. Rua Victório Scapim, n.º 758, Centro, Teodoro*
965 *Sampaio – SP. Fone: (18) 99730-6688". Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar*
966 *cópia da manifestação que embasou o requerimento de devolução bem como informar o valor*
967 *atualizado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna contendo o comprovante*
968 *de devolução do recurso FIA, do valor solicitado, dentro do prazo determinado pelo conselho.*
969 **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 9. Interessado: CMDCA de**
970 **Salgado Filho:** Protocolado sob nº 10.697.640-6 - Referente ao Convênio nº 189/11 – Município
971 de Salgado Filho – O CMDCA encaminha o Ofício nº 05/2017, solicitando autorização para que
972 possam leiloar ou mesmo vender o atual carro do CT, o qual foi adquirido com recursos do FIA,
973 por meio do convênio nº 189/11. Também que o município foi contemplado com um automóvel do
974 Ministério dos Direitos Humanos, o qual vem com a finalidade de uso exclusivo para as atividades
975 do CT. Levando em consideração que o município é de pequeno porte, conclui-se que não há a
976 necessidade de 02 veículos, bem como não possuem espaço físico adequado para garagem e
977 nem recurso financeiro para a manutenção dos mesmos. E que se forem atendidos na solicitação,
978 já tem definido junto ao CMDCA, que com o recurso arrecadado, gostariam de construir um
979 espaço físico próprio para alocar a brinquedoteca, a qual no momento funciona em anexo a uma
980 sala de reuniões, o que não permite mobiliá-la para que fique adequada. Parecer da Câmara do

981 FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA e ao CT, informando
982 que há possibilidade de leiloar o veículo mas, o recurso arrecadado deverá ser utilizado para
983 aquisição de equipamentos para o CT, após a aprovação de plano de aplicação com os
984 equipamentos a serem adquiridos, pelo CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
985 câmara. Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta e nenhuma informação
986 sobre o leilão até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar
987 ofício ao município e ao CMDCA, com prazo de 15 dias a contar do recebimento, reiterando o
988 contido no ofício anterior. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. Retorna para análise,
989 contendo o Ofício nº 001/2019 do CMDCA de Salgado Filho, informando que possui conhecimento
990 do veículo, e que este está em trâmite de leilão, e por haver mais carros para leiloar, o mesmo vai
991 acontecer entre maio e junho. E após poderão encaminhar o plano de aplicação com a descrição
992 dos equipamentos. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar ofício ao município e ao**
993 **CMDCA, que ocorrendo o leilão, este deve ser imediatamente comunicado ao CEDCA,**
994 **juntamente com o envio do plano de aplicação da aquisição dos equipamentos para o**
995 **conselho tutelar. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 10. Interessado:**
996 **Município de Tamarana:** Protocolado sob nº 4.832.982-9 – Referente ao convênio 256/01 –
997 Município de Tamarana – A Prefeitura Municipal encaminha o Ofício nº 210/GAB/PMT onde relata
998 conforme segue: O espaço físico foi construído com recursos do FIA, por meio do convênio
999 256/01, para execução de projeto de profissionalização com crianças e adolescentes; Como até o
1000 ano de 2006 o projeto não havia sido executado, o município solicitou ao CEDCA autorização para
1001 cessão do espaço físico e equipamentos Convênio nº 057/02) à Associação Missionária e
1002 Educativa de Santa Ana, sendo esta a alternativa proposta para reordenamento da execução de
1003 projeto; Após autorização do CMDCA e CEDCA (cópia dos documentos em anexo) o município e a
1004 Associação celebraram termo de convênio referente ao período de 2006 a 2014 para execução de
1005 projeto com adolescentes denominado "Oficinas de Sonhos"; Em 26/03/14 a referida Associação
1006 solicitou a rescisão do Termo de Cooperação Técnica (cópia do documento em anexo); Diante
1007 disto o município se deparou com a dificuldade em prover os recursos humanos necessários à
1008 execução de projeto com criança e adolescente e solicitou orientação ao ER de Londrina; O ER
1009 de Londrina realizou visita técnica para orientação e a Secretária de Assistência Social de
1010 Tamarana, enfatizou a dificuldade de colocar um programa/projeto no referido espaço, tendo em
1011 vista a localização deste e a distância das demais entidades e instituições que compõe a rede de
1012 serviços, sendo esta uma das motivações da rescisão do convênio pela Associação Missionária e
1013 Educativa de Santa Ana. Foi colocado ainda que o espaço poderia ser utilizado pelo município, e
1014 que em troca, este se comprometeria em locar permanentemente um local apropriado para o
1015 desenvolvimento de programa/projeto para criança e adolescente; O CMDCA aprovou a cessão

1016 do espaço físico para utilização do município, que em troca ficará responsável pela locação
1017 permanente de imóvel adequado para o desenvolvimento de programa/projeto com criança e
1018 adolescente, bem como o provimento de outros recursos necessários; O programa/projeto será
1019 desenvolvido na perspectiva de proteção especial de média complexidade com crianças e
1020 adolescentes cujos direitos foram violados, sendo executado pelo Serviço Especializado de
1021 Assistência Social – SEAS, que hoje funciona em espaço inadequado. Sendo assim solicitam a
1022 autorização do CEDCA para utilização do espaço físico adquirido com recursos do FIA, por meio
1023 do convênio 256/01, e se compromete em locar permanentemente um imóvel adequado para o
1024 funcionamento do Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS. Em anexo seguem
1025 documentos que tratam deste assunto. Protocolo nº 5.210.634-6 – Referente ao convênio 057/02 -
1026 Município de Tamarana – Aquisição de equipamentos em geral e diversos materiais de consumo
1027 que eram utilizados pela Associação Missionária e Educativa de Santa Ana na execução do
1028 Projeto "Oficina de Sonhos"- A Prefeitura Municipal encaminha o Ofício nº 274/GAB/PMT onde
1029 solicita com a anuência do CMDCA (cópia da Ata em anexo), a utilização dos equipamentos
1030 constantes no anexo I, pelos serviços conforme o anexo II, os quais são parte integrante deste
1031 protocolado. E que os serviços listados são destinados à criança e adolescentes conforme
1032 seguem: Projeto Solipar (entidade não governamental); Casa Abrigo Municipal: Serviço de
1033 Acolhimento Institucional; Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS; Projeto Educando,
1034 Brincando e Formando Cidadão. O objetivo de cada serviço acima encontra-se descrito no ofício.
1035 Também relatam que o prédio que foi construído com recursos do FIA, por meio do convênio
1036 256/01, conta com uma sala, uma cozinha pequena, dois banheiros e um salão amplo, que
1037 atualmente está dividido com divisórias em madeira, as quais não compõem do piso ao teto
1038 (apenas parcialmente). Desta forma não é adequado para oferta de atendimento técnico provativo,
1039 nem oferece escuta qualificada, além de não dispor de recepção. Parecer do ER de Londrina: São
1040 favoráveis ao direcionamento dos equipamentos e quanto ao espaço físico, entendem que o ideal
1041 seria o município indicar um imóvel próprio para fazer a troca. Entretanto verificaram que o local
1042 não é adequado ao atendimento que esta sendo proposto, o qual é uma demanda real. Sendo
1043 assim a locação, desde que permanente, seria uma alternativa até que a administração pública de
1044 Tamarana, tenha imóvel próprio para indicar na substituição. Parecer da Câmara do FIA:
1045 APROVADA, a utilização do espaço pelo município, e a locação de outro espaço para atendimento
1046 das crianças e adolescentes, pelo período de um ano. Durante esse período o município deverá
1047 providenciar a venda do imóvel e a aquisição de um novo em local apropriado, sob pena de
1048 devolução total dos recursos devidamente corrigidos. APROVADA, o redirecionamento dos
1049 equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise uma
1050 vez que já se passou o período deliberado pelo conselho. Parecer da Câmara do FIA: EM

1051 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre o contido no ofício nº
1052 703/2014 – CEDCA/PR, quanto a venda do imóvel. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
1053 câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº126/2016 – GAB/PMT do município de
1054 Tamarana, contendo a justificativa e demais informações para não terem efetivado a venda do
1055 imóvel em epígrafe. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar para o NJA/SEDS
1056 para análise do Termo de Convênio nº 256/01, quanto a possibilidade de aguardar a aquisição de
1057 outro imóvel pelo município, sem a venda do imóvel construído com recursos do FIA, conforme
1058 solicitado no ofício nº 126/2016 – GAB/PMT, ou a devolução total dos recursos devidamente
1059 corrigidos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o
1060 Despacho Administrativo nº 105/2016 da ATJ/SEDS. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o
1061 solicitado no ofício nº 126/2016/GAB/PMT, e a Câmara indica que o Município quando comprar um
1062 novo imóvel, o mesmo deverá ser utilizado no atendimento exclusivo da criança e o do
1063 adolescente. Solicitamos o acompanhamento do Escritório Regional. Parecer do CEDCA:
1064 Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 208/2018 – GAB/PMT
1065 do Município de Tamarana, informando que o Serviço Especializado de Assistência Social –
1066 SEAS, mudou de endereço, tendo em vista que foi locado outro imóvel, com custo menor de
1067 locação, fácil acesso a população e de rede de serviços, com salas de atendimentos individuais
1068 para serviço social e psicologia, garantindo sigilo e atendimento de qualidade. Parecer da Câmara
1069 do FIA: CIENTE. Aguardamos a manifestação do Município sobre a venda do imóvel e a aquisição
1070 do novo imóvel que deverá ser utilizado no atendimento exclusivo da criança e o do adolescente.
1071 Reiterar o ofício questionando o Município sobre quais ações estão sendo atualmente
1072 desenvolvidas no atendimento de adolescentes para execução de projetos de profissionalização
1073 na perspectiva do convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para
1074 análise contendo Ofício 050/2019 – GAB/PMT do município de Tamarana em resposta ao
1075 solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Tendo em vista que o município não**
1076 **está executando o objeto do convênio, encaminhar a ATJ, para análise e parecer do Termo**
1077 **de Convênio, a fim de instruir ao CEDCA, quais são os procedimentos cabíveis nesta**
1078 **situação, se cabe até mesmo a devolução dos recursos devidamente corrigido. Parecer do**
1079 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 11 – Interessado: Município e CMDCA de**
1080 **Guapirama:** Protocolado sob nº 10.697.865-4– Referente ao Convênio nº 035/2011 - Município de
1081 Guapirama – O município e CMDCA de Guapirama encaminham o Ofício nº 04/2019, informando
1082 que foram contemplados com recursos da Deliberação 107/2017, que tem como objetivo o
1083 fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares. Sendo assim o CT possui atualmente dois
1084 veículos para uso exclusivo, o que é desnecessário devido ao porte do município e a baixa
1085 demanda. Por isso vem solicitar autorização para transferir o veículo adquirido com recursos do

1086 FIA, por meio do convênio nº 035/2011, para uso do Departamento Municipal de Esportes, visto
1087 que o mesmo não possui e necessita, para poder desenvolver suas atividades. Na negativa,
1088 pedem ao conselho orientação para possibilidade de realização de leilão do veículo em epígrafe,
1089 para investimento na área da criança e adolescente. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado.**
1090 **Encaminhar ofício ao município, informando que de acordo com a cláusula 7ª do convênio,**
1091 **que gerou a aquisição do veículo, que se pretende transferir, este é de uso exclusivo do CT.**
1092 **Portanto não pode ser redirecionado. Somente poderá ser leiloado e os recursos**
1093 **provenientes do leilão, devem ser destinados a aquisição de equipamentos para uso**
1094 **exclusivo do CT. Também que o plano de aplicação da aquisição dos equipamentos tem**
1095 **que ser aprovado pelo CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 12.**
1096 **Interessado: CMDCA de Irati:** O CMDCA de Irati encaminha o Ofício nº 50/2019 – CMDCA,
1097 solicitando uma análise para ampliação dos critérios de acesso da deliberação nº 096/2018
1098 (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o
1099 fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná), incluindo nesta, os
1100 municípios que fizeram e estão executando o Programa Feliz. Pedem se há possibilidade de
1101 retificar esse edital para ampliação dos municípios acessarem os recursos a Primeira Infância.
1102 Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar protocolo para análise da CPCA.
1103 Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Protocolado sob nº 15.669.057-0 - Retorna
1104 para análise contendo o despacho da CPCA conforme segue: “Ao CEDCA, Para análise da
1105 solicitação encaminhada pelo município de Irati, uma vez que a ampliação solicitada enseja
1106 prioritariamente em novo aporte de recurso. A Deliberação nº 96/2018 ranqueou apenas os 307
1107 municípios de Pequeno Porte I do Estado do Paraná, de acordo com estudo incluso na própria
1108 deliberação.” **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado. Não há deliberação em aberto que**
1109 **contemple a solicitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 13.**
1110 **Interessado: CPSE/SEDS: CEDCA/PR - Pauta Permanente:** Apresentação do Panorama de
1111 Execução dos repasses fundo a fundo vinculados às Coordenações. Protocolado sob nº
1112 15.687.775-1 – Referente a Deliberação nº 054/2016 – Programa Liberdade Cidadã – Município
1113 de Chopinzinho – A CPSE encaminha a Informação Técnica nº 092/2019 – CPSE conforme
1114 segue: Ref.: Liberdade Cidadã Conforme informado em Ofício nº 302/2019 do município de
1115 Chopinzinho, o recurso foi executado e a prestação de contas do primeiro semestre comprova
1116 execução com extratos bancários, justificado o saldo acima de 30% e aprovado pelo CMDCA.
1117 Ainda que a prestação de contas do segundo semestre de 2018 esteja em andamento, o
1118 município informa execução integral do recurso e solicita manifestação do CEDCA referente ao
1119 apontamento da não execução deste. Contudo, informamos que conforme o SIFF e indicação do
1120 próprio município no Resumo Executivo (folha 10), o saldo restante em conta perfaz R\$ 8.470,68,

1121 o que configura saldo superior a 30% do valor repassado, foi por esta razão que se optou por
1122 oficial o município para que este se pronunciasse diante desta ocorrência. Tal situação não deve
1123 ser configurada como uma cobrança, mas sim como orientação. Diante dos informes do município
1124 e considerando os Arts 20 e 23 da Deliberação nº 054/2016 (em anexo) foram solicitadas
1125 informações relativas à execução do serviço em tela. Luciana Mara Finger. Psicóloga.
1126 Coordenação de Proteção Social Especial . I. De acordo. II. Encaminha-se à CAMFIA/CEDCA.
1127 Edison Luiz Machado de Camargo. Coordenador Coordenação de Proteção Social Especial”.

1128 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o ofício ao município com cópia da Informação**
1129 **Técnica nº 092/2019 da CPSE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 14.**
1130 **Interessado: CPSE/SEDS:** Referente as Deliberações nº 055/2016 e 31/2017– Solicitação de
1131 prorrogação para execução dos recursos do Programa Crescer em Família - (diversos protocolos):
1132 DELIBERAÇÃO Nº 031/2017 – FAMÍLIA ACOLHEDORA: Protocolo nº 15.725.199-6 – Município
1133 de Lindoeste: Em consonância ao contido no art. 18 da Deliberação nº 031/2017/CEDCA/PR e
1134 com o Item XXVIII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do
1135 Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, o município supracitado solicita a
1136 prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do recurso repassado em decorrência da
1137 adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº 12/2019, fl. 02. O recurso foi repassado pela
1138 SEDS em 07.12.2017, sendo que no caso da referida deliberação, o prazo de execução inicial é
1139 de 18 meses. Em justificativa apresentada no ofício supracitado, o município pede prorrogação em
1140 virtude de ter saldo em conta-corrente, proveniente do repasse da Deliberação nº 031/2017 do
1141 Programa Crescer em Família. Informa que no ano de 2017 teve dificuldade em gastar o recurso
1142 devido a problemas financeiros e licitatórios. Afirmam ainda estão executando o recurso como
1143 previsto em seu plano de ação, sendo necessário a prorrogação para utilizá-lo em sua totalidade.

1144 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
1145 **Protocolo nº 15.728.200-0 – Município de Tijucas do Sul:** Em consonância ao contido no art. 18
1146 da Deliberação nº 031/2017/CEDCA/PR e com o Item XXVIII da Cláusula Segunda do Termo de
1147 Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar,
1148 o município supracitado solicita a prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do recurso
1149 repassado em decorrência da adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº 155/2019, fl. 02.
1150 O recurso foi repassado pela SEDS em 07.12.2017, sendo que no caso da referida deliberação, o
1151 prazo de execução inicial é de 18 meses. Em justificativa apresentada no ofício supracitado, o
1152 município alega que ainda estão implantando o serviço de acolhimento em família acolhedora, o
1153 que requer maior tempo para a execução de fato de recurso. **Parecer da Câmara do FIA:**
1154 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. DELIBERAÇÃO Nº 055/2016**
1155 **– CRESCER EM FAMÍLIA (GERAL): Protocolo nº 15.726.382-0 – Município de Cantagalo:** Em

1156 consonância ao contido no art. 16 da Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da
1157 Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em
1158 Família, o município supracitado solicita a prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do
1159 recurso repassado em decorrência da adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº 015/2018,
1160 fl. 02. O recurso foi repassado pela SEDS em 26.10.2017. Em justificativa apresentada no ofício
1161 supracitado, o município alega ter havido problemas com os processos licitatórios, ocasionados
1162 por falta de pessoal na gestão municipal e acúmulo de licitações a serem realizadas, o que
1163 acarretou atraso na referida execução. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
1164 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Protocolo nº 15.726.343-9 – Município de Pitanga:**
1165 Em consonância ao contido no art. 16 da Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII
1166 da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer
1167 em Família, o município supracitado solicita a prorrogação do prazo por mais doze meses para
1168 uso do recurso repassado em decorrência da adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº
1169 228/2018, fl. 02-03. O recurso foi repassado pela SEDS em 07.12.2017. Em justificativa
1170 apresentada no ofício supracitado, o município alega já ter realizado processos licitatórios e
1171 empenhado as despesas, estando agora as empresas prestando os serviços contratados,
1172 requerendo portanto prazo para finalizar tal prestação de serviço. **Parecer da Câmara do FIA:**
1173 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Protocolo nº 15.726.432-0 –**
1174 **Município de Goioxim:** Em consonância ao contido no art. 16 da Deliberação nº
1175 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao
1176 incentivo financeiro do Programa Crescer em Família, o município supracitado solicita a
1177 prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do recurso repassado em decorrência da
1178 adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº 071/2018, fl. 02. O recurso foi repassado pela
1179 SEDS em 07.12.2017. Em justificativa apresentada no ofício supracitado, o município alega já ter
1180 utilizado grande parte dos R\$ 75.000,00 recebidos, restando um saldo de R\$ 11.396,00 a ser
1181 executado no ano de 2019. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA:**
1182 **Aprovado o parecer da Câmara. Protocolo nº 15.688.738-2 – Município de Lindoeste:** Em
1183 consonância ao contido no art. 16 da Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da
1184 Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em
1185 Família, o município supracitado solicita a prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do
1186 recurso repassado em decorrência da adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº 17/2019,
1187 fl. 02. O recurso foi repassado pela SEDS em **29.11.2017**. Em justificativa apresentada no ofício
1188 supracitado, o município pede prorrogação em virtude de ter saldo em conta-corrente, proveniente
1189 do repasse da Deliberação nº 055/2016 do Programa Crescer em Família. Informa que no ano de
1190 2017, quando recebeu o recurso, foi tomou conhecimento do saldo em conta somente após seis

1191 meses, posto que esse lapso temporal dificultou na utilização deste em sua totalidade no período
1192 de doze meses, como prevê a deliberação. Posteriormente, o município realizou uma licitação
1193 para aquisição de itens de gastos não imediatos. Em sua prestação de contas, o município em
1194 tela relata ter um saldo de cinquenta por cento do recurso repassado, que deverá ser empregado
1195 para custear o pagamento de bolsa-auxílio para as famílias do serviço de acolhimento em família
1196 acolhedora. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
1197 **da Câmara. 15. Interessado: CPSE/SEDS:** Referente a Deliberação nº 054/2016 – Solicitação de
1198 prorrogação para execução dos recursos do Programa Liberdade Cidadã - (diversos protocolos).
1199 **Parecer da Câmara do FIA: Não tem nenhum pedido de prorrogação. Parecer do CEDCA:**
1200 **Aprovado o parecer da Câmara. 16. Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente:** Informes
1201 do SIFF. **Parecer da Câmara do FIA: DEVIDO A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA LOUISE EM**
1202 **CAPACITAÇÃO DOS ER'S, SERÁ APRESENTADO DIRETO NA PLENÁRIA.** A servidora Louise
1203 esteve na plenária apresentando de forma oral o seguinte relato: “*Os informes do SIFF relatam os*
1204 *pagamentos do fundo da infância, as prestações de contas e eventualmente alguns*
1205 *encaminhamentos, quando existem problemas. Relata que para este mês não haviam*
1206 *encaminhamentos de irregularidades. Relata que na última reunião o CEDCA aprovou que o*
1207 *município de Cerro Azul, que fez prestações de contas parciais do programa serviços de*
1208 *convivência e crescer em família, seria oficiado para regularizar sua situação sob pena de ficar*
1209 *impedido de acessar novas deliberações, sendo tal fato comunicado ao município, ao CMDCA, ao*
1210 *MP local e ao ER. 1. PAGAMENTOS.: Sobre o fundo a fundo, disse que havia sido combinado de*
1211 *fazer a apresentação mês a mês, que será objeto de relato a seguir. Relativo ao período de março*
1212 *a abril, foram pagos mais 40 (quarenta) municípios, contemplados em 8 (oito) deliberações (AFAI -*
1213 *Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa; Programa de*
1214 *Aprendizagem Profissional para adolescentes; Fortalecimento de Programas de Qualificação*
1215 *Profissional para adolescentes; Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Prevenção ao uso,*
1216 *abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas; Programas de atendimento às*
1217 *crianças e aos adolescentes vítimas de violência e autores de violência; Programa Crescer em*
1218 *Família – Acolhimento Familiar; Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e*
1219 *Familiar; SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos). Volume de recursos pagos*
1220 *de março a abril foi R\$ 2.769.045,91 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quarenta e*
1221 *cinco reais e noventa e um centavos). De janeiro a abril foram pagos o total de 70 (setenta)*
1222 *municípios, como repasse total de R\$5.374.507,06 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro*
1223 *mil, quinhentos e sete reais e seis centavos). 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS.: Sobre o panorama*
1224 *das prestações de conta, disse que na reunião de março foi falado sobre sobre a prestação de*
1225 *contas referente ao primeiro semestre de 2018, do programa Crescer em Família - Acolhimento*

1226 *Institucional e Familiar del.55; Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar; Programa*
1227 *Liberdade Cidadã, Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As únicas pendências*
1228 *eram do município de Cerro Azul (programa serviços de convivência e crescer em família), que*
1229 *permanece. Será encaminhado ofício para o município. Já foram examinados pelos ER e pelo*
1230 *GOFs, e de agora até 25 de maio 2019 estão na fase de análise pelas Coordenações Internas*
1231 *para parecer final que será encaminhado para a CAMFIA e CEDCA. Dia 11 de março foi iniciado a*
1232 *prestação de contas do segundo semestre de 2018, também dos quatro repasses (Crescer em*
1233 *Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55; Programa Crescer em Família - Acolhimento*
1234 *Familiar; Programa Liberdade Cidadã, Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que*
1235 *envolve 623 (seiscentos e vinte e três) prestações, e tem aproximadamente 52% (cinquenta e dois*
1236 *por cento) de prestações aprovadas e o prazo termina em 13 de maio de 2019, restando 12 (doze)*
1237 *dias úteis para prestar contas. Finaliza dizendo que não há nenhum encaminhamento da gestão*
1238 *da coordenação.”* **Parecer do CEDCA: Ciente do relato. 17. Interessado: CEDCA/PR - Pauta**
1239 **Permanente:** Apresentação do Panorama de Execução dos repasses fundo a fundo: **Parecer da**
1240 **Câmara do FIA:** Liberdade Cidadã não houve alteração em relação ao panorama
1241 **apresentado no mês de março, sendo o município de Ponta Grossa o único sem efetivação**
1242 **do pagamento por falta de ARCPF. Crescer em Família: Del. 81/17: 04 pagos e Paranaguá**
1243 **sem ARCPF; Del. 31/17: 79 pagos e Três Barras do Paraná sem ARCPF; Del. 55/16: 168**
1244 **pagos e Arapoti, Paranaguá, Ibema, Imbaú e Telêmaco Borba sem ARCPF. Sobre as**
1245 **deliberações da CPSE, a Câmara solicita que seja informado na próxima reunião acerca dos**
1246 **municípios que não solicitaram prorrogação da execução do recurso, bem como se estes**
1247 **finalizaram esta execução no prazo. Para todas as deliberações: Socializar os panoramas**
1248 **com os conselheiros. A CPCA apresentou os panoramas das deliberações a seguir:**
1249 **Deliberação 52: nenhum pago; Deliberação 81: - Paranaguá: 70.000,00; - Jaguariaíva:**
1250 **70.000,00; - Pontal do Paraná: 70.000,00; Total = 210.000,00. Deliberação 107/2017: Total de**
1251 **Municípios pagos: 281; Municípios pagos desde a última reunião: 7; Total de Municípios**
1252 **aguardando pagamento: 102; Destes 102: 62 já estão com o financeiro; - 40 estão na CPCA**
1253 **para elaboração de ARCPF. Deliberação Nº 109/2017: Pagos: 15; À pagar: 02; Faltam análise**
1254 **técnica dos municípios: 09; Análise técnica do setor: 4 municípios de Goioerê, Irati, Palmas**
1255 **e Araucária -R\$ 505.000,00; Aguardando Adesão: 02 – Jaguariaíva e Campo Magro - R\$**
1256 **252.500,00; Total: 32. Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR: Pagos: 112; À pagar: 04; Falta**
1257 **análise técnica: 09; Falta atestado: 02; Não Adesão: 30; Total: 157. Parecer do CEDCA:**
1258 **Ciente. 18. Interessado: GOFs/SEDS: Protocolado sob nº 15.440.596-8 – Referente ao Termo**
1259 **de Cooperação-Técnico-Financeira nº 013/2018 – SEDS/SEJU – Projeto “Formação Continuada**
1260 **Regionalizada do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná”. Para análise da**

1261 Prestação de Contas final do projeto em epígrafe. Segue a Informação Técnica nº 22/2019 da
1262 CPCA: “Através do Despacho nº 029/2019/DEASE/SEJU (fl.49) o Departamento de Atendimento
1263 Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – DEASE/SEJU
1264 encaminha prestação de contas final do projeto “Formação Continuada Regionalizada do Sistema
1265 de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná”, relacionada sua execução entre os meses
1266 de outubro e novembro de 2018, sobre o que esta Coordenação passa a se manifestar:
1267 Considerando os esclarecimentos prestados, bem como os documentos acostados aos autos,
1268 esta Coordenação conclui que foi repassado à SEJU o valor de R\$ 113.040,00 (cento e treze mil e
1269 quarenta reais) para pagamento de diárias, tendo sido executado entre os meses de outubro e
1270 novembro de 2018 o valor de R\$ 87.750,44 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e
1271 quarenta e quatro centavos), restando, portanto, um saldo de R\$ 25.289,56 (vinte e cinco mil
1272 duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) sem executar. Ainda, esta
1273 Coordenação conclui que foi repassado à SEJU o valor de R\$ 82.252,21 (oitenta e dois mil,
1274 duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), para pagamento de despesas de
1275 locomoção, tendo sido executado entre os meses de outubro e novembro de 2018 o valor de R\$
1276 22.941,37 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), restando,
1277 portanto, um saldo de R\$ 59.310,84 (cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro
1278 centavos) sem executar. Ademais, considerando que esta Coordenação não identificou
1279 inconsistências em relação aos demais meses, aprova-se a prestação de contas financeira final
1280 destacando apenas que o Departamento de Atendimento Socioeducativo da SEJU –
1281 DEASE/SEJU, responsável pela execução do projeto, não executou nenhum outro recurso do
1282 Termo de Ajuste nº013/2018, que expirou em 31 de dezembro de 2018. É a Informação.” **Parecer**
1283 **da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 19. Interessado: SEDS/CPCA:**
1284 Referente a Deliberação nº 109/2017 (Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no
1285 formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao
1286 uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças,
1287 adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná): Serão chamados os municípios de
1288 Jaguariaíva, na vaga do município de Maringá, e de Campo Magro, na vaga de Arapotí, que não
1289 aderiu. Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a chamada dos municípios. Parecer do CEDCA:
1290 Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise por solicitação da CPCA conforme segue:
1291 “Em relação a deliberação 109/2017, é importante que a câmara defina prazo limite para os
1292 municípios de Jaguariaíva e Campo Magro abrirem protocolo apresentando os documentos
1293 necessários e o Plano de Ação.” **Parecer da Câmara do FIA: Fica estabelecido o prazo até**
1294 **30/06/19, para apresentação dos documentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1295 **Câmara. 20. Interessado: SEDS/CPCA:** A CPCA encaminha conforme segue: "Quanto a

1296 deliberação 051/2016 (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a
1297 fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas
1298 formas de violência e aos autores de violência, no Estado do Paraná). O município de Ivaiporã
1299 solicitou prorrogação de 6 meses para a utilização do recurso. O repasse foi realizado em
1300 30/11/17 e o prazo de execução do recurso é de 2 (dois) anos. Assim, copiando o que o município
1301 solicitou pelo Ofício 107/2018, "solicitamos a prorrogação de prazo da referida deliberação pelo
1302 período de 6 (seis) meses a partir da data de vencimento". **Parecer da Câmara do FIA:**
1303 **Considerando o artigo 18 da deliberação 51/16, que estabelece que o prazo de execução do**
1304 **recurso é de 24 meses após o repasse, este deverá executá-lo, sob pena de devolução do**
1305 **mesmo ao FIA Estadual. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 21.**
1306 **Interessado: CPSE/SEDS: Retirado de pauta. 22. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob
1307 nº 15.286.529-5 – Referente a Deliberação nº 107/2017 - Município de Ariranha do Ivaí: O
1308 município e o CMDCA enviam ofício, informando sobre a não adesão a Del. 107/2017, por não
1309 atender na íntegra o Capítulo II – Da Documentação Necessária. Parecer da Câmara do FIA:
1310 CIENTE. Encaminhar ofício ao MP local para conhecimento. Parecer do CEDCA: Aprovado
1311 parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Decisão de Arquivamento do MP – 2ª
1312 Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do**
1313 **CEDCA: Ciente. 23. Interessado: Município de São José da Boa Vista:** Referente a
1314 Deliberação nº 107/2017 (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade
1315 Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do
1316 Paraná) - O Município de São José da Boa Vista encaminha o Ofício nº 080/2019 solicitando
1317 autorização para reprogramação do saldo remanescente da linha I, para aquisição de mais itens
1318 da linha II, visando melhores condições para o atendimento à população. Linha I conforme citado
1319 pelo Ofício em epígrafe refere-se: *Art. 3º Os recursos previstos na presente Deliberação ficam*
1320 *destinados para:* I – Aquisição de um automóvel zero quilômetro, no valor de até R\$ 60.000,00
1321 (sessenta mil reais), para os Conselhos Tutelares que não disponham de veículo, ou que possuam
1322 veículo com ano de fabricação anterior a 2014, conforme relação de Conselhos Tutelares
1323 elencados no Anexo II da presente Deliberação. Linha II conforme citado pelo Ofício em epígrafe
1324 refere-se: II – Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de
1325 até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada Conselho Tutelar do Estado do Paraná. **Parecer da**
1326 **Câmara do FIA: Não aprovado. O saldo remanescente deverá ser devolvido ao FIA Estadual.**
1327 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 24. Interessado: Secretaria Municipal**
1328 **de Assistência Social de Ibiporã:** Referente a Deliberação nº 51/2016 (Estabelece os
1329 procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do
1330 atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores

1331 de violência) – A SMAS de Ibiporã encaminha o Ofício nº 56/2019 – SMAS, solicitando
1332 prorrogação da execução dos recursos da Deliberação 51/2016, por mais 06 meses. **Parecer da**
1333 **Câmara do FIA: Considerando o artigo 18 da deliberação 51/16, que estabelece que o prazo**
1334 **de execução do recurso é de 24 meses após o repasse, este deverá executá-lo, sob pena**
1335 **de devolução do mesmo ao FIA Estadual. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1336 **Câmara. 25. Interessado: MP/PR – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Região**
1337 **Metropolitana – Foro Regional de São José dos Pinhais:** A 3ª Promotoria de Justiça da
1338 Comarca da Região Metropolitana – Foro Regional de São José dos Pinhais encaminha o Ofício
1339 nº 438/2019-MP, solicitando a ata da sessão plenária ordinária ocorrida em 17/8/2018, referente a
1340 não adesão da Deliberação nº 95/2017, no prazo de 15 dias. Tal solicitação tem o objetivo de
1341 instruir o Procedimento Administrativo nº 0135.18.002292-7. Foram encaminhados por email, na
1342 data de 11/04/19, os seguintes documentos: Ata da sessão ordinária referente ao mês de agosto
1343 de 2018; Pauta referente ao mês de agosto de 2018. Relato da Câmara Setorial - Agosto de
1344 2018: Interessado: UTPFP/SEDS: Referente as Deliberações 095/17 e 026/18 – AFAI – Não
1345 adesão do município conforme segue: Protocolado sob nº 15.253.310-1 – Município de São José
1346 dos Pinhais (subsequente): Por meio do Ofício nº 1249/2018, o município justifica a não adesão
1347 ao AFAI (fls. 03) devido ao fato de que as ações propostas pelas deliberações se sobrepõem às
1348 ações que as equipes do município já estão desenvolvendo, sendo que o aporte financeiro não é
1349 suficiente para rever a metodologia de trabalho já utilizada. As famílias dos adolescentes já estão
1350 sendo atendidas pelo PAEFI. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao MP**
1351 **local para conhecimento quanto a não adesão. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
1352 **câmara. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 26. Interessado:**
1353 **Secretaria Municipal de Assistência Social de Wenceslau Braz:** Referente a deliberação nº
1354 107/2017 (Apoio a estrutura do Conselho Tutelar) - A SMAS de Wenceslau Braz, através do OF.
1355 SMAS nº353/2019, encaminham para análise a proposta do Conselho Tutelar, onde solicitam a
1356 troca dos computadores por aquisição de mobiliários, sendo mais plausível, devido terem recebido
1357 este ano um KIT com cinco computadores, uma impressora multifuncional e eletrodoméstico.
1358 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar a solicitação do município para manifestação de**
1359 **parecer da CPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 27. Interessado:**
1360 **Município de Foz do Iguaçu:** Referente a Deliberação nº 52/2016 – (Fortalecimento de
1361 Programas de Aprendizagem) – O município de Foz do Iguaçu encaminha o Ofício nº 681/2019 –
1362 Gabinete, solicitando a alteração do Plano de Ação, relatando que ocorreu o diálogo junto as
1363 OSCs contempladas com tal recurso, para verificar a real necessidade dos itens contidos no plano
1364 de ação, sendo assim por se tratar de uma deliberação do ano de 2016 e com repasses no final
1365 de 2018, foram necessários os ajustes para a realidade atual das OSCs contempladas. **Parecer**

1366 **da Câmara do FIA: Encaminhar para análise e manifestação da CPCA e retornar na próxima**
1367 **reunião do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com abstenção do**
1368 **Conselheiro Renann. 28 . Interessado: ER de União da Vitória:** Protocolado sob nº 15.645.100-
1369 2 - O ER de União da Vitória encaminha o email conforme segue: Boa tarde! "O Centro da
1370 Juventude de São Mateus do Sul, está solicitando urgência na tramitação do Protocolo nº
1371 15.645.100-2, referente fechamento da piscina do CENTRO, Justificam que devido as fortes
1372 chuvas, e pelo fato de que o município está fazendo campanha da dengue, as pessoas estão indo
1373 até a rádio, para falar do perigo da piscina cheia e a insalubridade do local. A solicitação de
1374 urgência de resposta do CEDCA é para evitar que a situação fique insustentável. Segue em anexo
1375 novamente cópia do ofício endereçado ao CEDCA e constante no protocolo acima mencionado, e
1376 de uma carta publicada na rádio. Att. Doris Graupmann. Agente Profissional QPPE" 4.28 – Ofício
1377 nº89/2019 – Funcionamento da piscina do Centro da Juventude do município de São Mateus do
1378 Sul – Protocolado nº15.645.100-2. Relato da CPSB: "O município de São Mateus do Sul, por meio
1379 do ofício 089/2019-GAB, encaminha para análise do CEDCA a avaliação da Secretaria Municipal
1380 de Obras, qual aponta que após diversas tentativas frustradas de resolver os problemas com a
1381 piscina do Centro da Juventude, compreendem que a melhor alternativa seria desativá-la.
1382 Descrevem que o local do Centro da Juventude, possui um lençol freático elevado, qual não é
1383 possível rebaixar devido estar próximo ao rio Canoas, desta forma, desde a implantação da
1384 piscina surgiram problemas com o alagamento constante da casa de máquinas, as quais já foram
1385 substituídas, mas danificadas novamente, além disso, relatam vazamento na piscina, pelo qual
1386 ocorre a perda da água da piscina e a entrada de água do subsolo. O CMDCA aprova a
1387 desativação da piscina, por meio da Resolução nº 02/2019. Ressalta-se que matéria similar foi
1388 analisada pela Câmara do FIA no mês de agosto de 2018, relativa a solicitação do fechamento da
1389 piscina no Centro da Juventude do município de Castro, emitindo-se como parecer do Conselho,
1390 que o município se decide por realizar a desativação/fechamento da piscina deveria ressarcir ao
1391 Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR o valor investido na construção da
1392 piscina, o mesmo parecer prevalecendo para outros municípios com solicitação similar. Anexo
1393 também cópia da Resolução nº 002/2019 do CMDCA de São Mateus do Sul aprovando a
1394 desativação da piscina do Centro da Juventude. **Parecer da Câmara do FIA: Resgatar o**
1395 **protocolado, encaminhar para Prestação de Contas, para cálculo do valor da devolução da**
1396 **construção da piscina, devidamente corrigido, encaminhar o ofício ao município**
1397 **solicitando a devolução do recurso até 31/05/19 e oficiar o MP para conhecimento e**
1398 **providências que entender serem necessárias. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1399 **Câmara. 29. Interessado: CPSE/SEDS:** Protocolado sob nº 15.501.098-3 – A CPSE encaminha
1400 para análise conforme segue: "Encaminhamos o protocolado com o relatório final da Campanha

1401 do Carnaval AEPETI 2019, com o intuito de prestação de contas e encerramento do Termo de
1402 Cooperação Técnica-Financeira entre as Secretarias da Família e Desenvolvimento Social
1403 (SEDS) e da Comunicação Social (SECS).” **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o relatório**
1404 **de execução no valor de R\$ 39.065,00. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
1405 **30. Interessado: DEASE/SEJU:** Protocolado sob nº 15.730.926-9 – Referente ao Projeto “Anual
1406 de Formação Continuada dos Servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo
1407 do Estado do Paraná. Valor: R\$ 803.312,23 – Saldo da Del. 70/13. **Parecer da Câmara do FIA:**
1408 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 31. Interessado:**
1409 **DEASE/SEJU:** Aquisição do Bodyscanner - Revista Humanizada. **Parecer da Câmara do FIA:**
1410 **Não há linha de ação deliberada para aprovação do projeto nesse momento. A Câmara**
1411 **reconhece a importância da Revista Humanizada, porém entende que há outras prioridades**
1412 **a serem atendidas com os recursos do FIA, que estejam em conformidade com o Plano**
1413 **Decenal Socioeducativo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Aguarde-se a**
1414 **Reunião Extraordinária, nos termos do item 2.4 do parecer da Câmara de Garantia de**
1415 **Direitos. 32. Interessado: DEASE/SEJU:** Protocolado sob nº 15.733.124-8 – Referente ao
1416 Projeto para Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do Departamento de
1417 Atendimento Socioeducativo - DEASE, com saldo da Del. 011/2017, no valor de R\$ 103.698,00.
1418 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1419 **Câmara. 33. Interessado: DEASE/SEJU: RETIRADO DE PAUTA. 34. Interessado:**
1420 **DEASE/SEJU: RETIRADO DE PAUTA. 35. Protocolo: 15.610.515-5 – Poder**
1421 **Judiciário/Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Carta Precatória Cível, movida**
1422 **pela Locação de Veículos S.A.:** A carta precatória foi entregue ao Presidente do CEDCA Sr.
1423 Renann, durante a reunião extraordinária de 20/02/2019, pelo Oficial de Justiça. Parecer da
1424 Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o documento ao Jurídico, para análise e
1425 providências. Parecer do CEDCA: Aprovado Parecer Câmara. Retorna para análise contendo o
1426 Despacho da PGE – Procuradoria do Patrimônio conforme segue: DESPACHO. "Com a
1427 contestação do Estado do Paraná apresentada por este procurador, retorne este protocolado
1428 digital ao órgão de origem para arquivamento. Em 12/04/2019. Arnaldo Moro Filho. Procurador do
1429 Estado do Paraná. Oab/pr: 11.564". **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA:**
1430 **Ciente. 36. Interessado: Município de Foz do Iguaçu:** Referente ao Programa Liberdade
1431 Cidadã – Município de Foz do Iguaçu – Resposta ao ofício 56/19 CEDCA e solicitação de
1432 prorrogação de prazo de execução del. 54/16. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência.**
1433 **Encaminhar para manifestação da CPSE quanto ao solicitado pelo município de Foz do**
1434 **Iguaçu, devendo retornar para Câmara na próxima reunião (maio de 2019). Parecer do**
1435 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 37. Interessado: Município de Foz do Iguaçu:**

1436 Referente ao AFAI – Município de Foz do Iguaçu - Solicitação de alteração do plano de aplicação
1437 e prorrogação de prazo. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar para UTPFP,**
1438 **para parecer e retorno a Câmara, devidamente instrumentalizado com cópia do convênio,**
1439 **Edital e da deliberação referente ao protocolado. O Convênio é o nº 109/2016. Parecer do**
1440 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. INCLUSÕES DE PAUTA: 38. Interessado:**
1441 **SPGD/SEDS:** Protocolado sob nº 15.195.237-2 - Referente ao Edital 004/2017 – APAE de
1442 Colorado - A SPGD encaminha para deliberar sobre a desabilitação da OSC e arquivamento do
1443 presente, considerando o descumprimento do edital e da LEI 13.019/2014, conforme constante à
1444 fl. 165 bem como possuir Certidão Positiva de Pendência – TCE/PR. Parecer da Câmara do FIA:
1445 APROVADA a desabilitação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para
1446 análise contendo Of.110/2018 da APAE de Colorado, com o pedido de reconsideração da
1447 desabilitação do Edital 004/2017. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar**
1448 **ofício à OSC, informando que de acordo com o contido no art. 7º do Edital nº 004/2017, não**
1449 **há possibilidade de reconsideração da desabilitação, tendo em vista que na data da**
1450 **emissão da Certidão, havia o descumprimento do referido artigo. Parecer do CEDCA:**
1451 **Aprovado o parecer da Câmara. 39. Interessado: SEJU:** Protocolado sob nº 14.454.425-9 -
1452 Referente ao Projeto "Arte e Ação" – SEJU – Valor de R\$ 800.000,00 - Para análise e aprovação
1453 do projeto "Arte e Ação", da SEJU, ressaltando que o recurso para sua execução, já foi aprovado
1454 por meio da Deliberação nº 081/2018. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Encaminhar**
1455 **cópia dos projetos e Termos de Referência a 3ª Promotoria da Infância e Juventude aos**
1456 **cuidados de Dra. Danielle Tuoto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 40.**
1457 **Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 15.132.181-0: Referente a desabilitação do
1458 município de Maringá a Deliberação nº 109/17, por não estar adequada a composição do CMDCA.
1459 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA. Encaminhar ofício ao município com cópia ao**
1460 **CMDCA, informando sobre a desabilitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1461 **Câmara. 41. Interessado: CPCA/SEDS:** Referente ao Edital nº 02 – Para análise e aprovação da
1462 desabilitação dos protocolos a seguir: **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Retornar**
1463 **para CPCA para análise, em conjunto com outros processos na mesma situação. Parecer**
1464 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 42. Interessado: CPCA/SEDS:** Referente a
1465 Campanha não Engula o Choro. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA, com a abstenção da**
1466 **Conselheira Alexandra, a utilização do saldo da Del. 05/16 e 10/18, em até R\$ 100.000,00,**
1467 **para reedição da Campanha Não Engula o Choro, por meio de Termo de Cooperação**
1468 **Técnica com a Secretaria Estadual de Comunicação. Será apresentado novo Plano de**
1469 **Trabalho na plenária de Maio/2019. Na oportunidade foi lido o ponto 6 da Câmara de**
1470 **Capacitação, para que seja deliberado em conjunto com o ponto 42 da Câmara do FIA. O servidor**

1471 Eduardo, da SEJU/COMUNICAÇÃO, fez uso da fala para falar a respeito do funcionamento das
1472 campanhas publicitárias, que tem direitos de imagem e direitos autorais, explicando os prazos de
1473 vigência e os procedimentos para o caso de reedição. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
1474 **da Câmara, com abstenção da Conselheira Alexandra. Solicitar a Secretaria de**
1475 **Comunicação a cópia do contrato da campanha realizada e encaminhar este documento**
1476 **aos conselheiros por e-mail. Solicitar a Secretaria Executiva que encaminhe cópia da Ata de**
1477 **aprovação da campanha inicial pelo Conselho.** Passou-se para o próximo ponto de pauta. **7.3.**
1478 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS.** a conselheira Adriano Roberto
1479 fez uso da palavra e passou a fazer a leitura dos relatos. **1. Acompanhamento das execuções**
1480 **das ações do Plano Decenal, pauta permanente -** Apresentação do instrumental de
1481 acompanhamento 2017 CEDCA Validado. **Parecer da Câmara – a Câmara não emitiu parecer**
1482 **devido a falta do arquivo contendo o instrumental do plano decenal. Em virtude do relato**
1483 **apresentado, alguns conselheiros e o apoio técnico da Câmara fizeram uso da palavra para trazer**
1484 **considerações sobre o assunto. Parecer do CEDCA – Ciente. 1) Convidar o antigo**
1485 **responsável pelo acompanhamento do Plano Decenal para participar da Reunião da Câmara**
1486 **no dia 16 de maio. 2) Solicitar a CPCA que verifique os arquivos físicos quanto da**
1487 **existência de documentos relativos ao acompanhamento do Plano Decenal. 3) A Câmara**
1488 **deverá preparar formulários de acompanhamento das ações do Plano Decenal do ano de**
1489 **2019. 4) Será realizada uma reunião entre o Comitê Gestor do Plano Decenal e a Câmara de**
1490 **Políticas na data de 21 de maio, às 9 horas. 1.1. Ofício 185/2019 GS SEDS - Solicita indicação**
1491 **para recomposição do Comitê Interinstitucional do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do**
1492 **Adolescente. Ofício encaminhado do Gabinete do Secretário para as Secretarias que compõe o**
1493 **Comitê mencionado, na data de 10 de abril de 2019, com cópia ao CEDCA/PR. Parecer da**
1494 **Câmara – Ciente. Aguarda a recomposição até a próxima reunião da Câmara. Parecer do**
1495 **CEDCA - Aprovado parecer da Câmara. 2 Convivência Familiar e Comunitária, pauta**
1496 **permanente. 2.1 Ofício 120/2018 CONDICA, Ofício 69/2018 CMAS, Ofício 49/2018 COMDDE.**
1497 **Resposta ao Ofício 444/2018 CEDCA/PR - Refere-se situação de adultos acolhidos com**
1498 **crianças e adolescentes, no município de Guarapuava. Parecer da Câmara - Ciente. Solicitar**
1499 **visita técnica pelo ER com envio de informações sobre o andamento das medidas ao**
1500 **CEDCA. Parecer do CEDCA. Aprovado o parecer da Câmara. O protocolo deverá ser**
1501 **encaminhado à Câmara de Garantia de Direitos. 3. Memorando 58/2019 CPCA/SEDS , Ofício**
1502 **50/2019 Interesse em aderir à Campanha “Não Engula o Choro” - O Deputado Delegado**
1503 **Lorenzo Pazollini, Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Políticas**
1504 **sobre Drogas do Estado do Espírito Santo manifesta o interesse em estabelecer uma relação**
1505 **Institucional a fim de intercambiar experiências e empreender esforços conjuntos em prol da**

1506 proteção de crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara** - Em diligência. Oficiar o Deputado
1507 parabenizando pelo trabalho desenvolvido no Espírito Santo em prol das crianças e
1508 adolescentes deste Estado; agradecendo o contato e o interesse em aumentar o alcance da
1509 campanha “Não engula o Choro”; esclarecendo que não há prazo hábil para a produção do
1510 material para o dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e
1511 adolescentes em Maio de 2019; manifestando a possibilidade de parceria com este
1512 Conselho para o uso da campanha ao longo do ano, após tratativas referentes a condições
1513 ligadas a direitos autorais, custos e outros que sejam necessários. **Parecer do CEDCA** -
1514 **Aprovado parecer da Câmara. 4. Ofício 045/2019 CMDCA de Londrina, em resposta ao**
1515 **Ofício Circular 002/2018 referente à Lei 13.431/2017.** O CMDCA de Londrina Informa que o
1516 Executivo Municipal em parceria com órgãos do Poder Judiciário local estão realizando
1517 encaminhamentos e procedimentos referentes à Lei 13.431/2017 por meio de capacitações e
1518 reuniões ocorridas nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2019. **Parecer da Câmara** - Ciente. **Parecer**
1519 **do CEDCA** - Ciente. **5. Protocolo 14.702.334-0 Ofício 052/2019 2ª Promotoria de Justiça da**
1520 **Comarca de Jandaia do Sul** - No referido documento, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
1521 Jandaia do Sul solicita que o CEDCA informe se o não acolhimento efetivo de crianças e
1522 adolescentes é razão suficiente para a não adesão do município de Jandaia do Sul à Deliberação
1523 55/2016. Na Informação 101/2019, a técnica da Coordenação de Proteção Social Especial
1524 entende que o não acolhimento efetivo de crianças e adolescentes não é razão suficiente para a
1525 não adesão, visto que o município poderia aplicar o recurso na melhoria do serviço para que
1526 estivesse apto a atender de forma adequada a demanda quando esta surgisse. Tal recurso
1527 poderia ser utilizado para pagamento de capacitação da rede e da equipe ligada ao acolhimento,
1528 contratação de serviços de terceiros para apoiar a construção de fluxos, dentre outras ações
1529 ligadas à matriz de planejamento. O município poderia ainda implementar serviço de acolhimento
1530 familiar, se assim tivesse planejado, podendo inclusive encerrar as atividades da casa lar e reduzir
1531 custos ao erário. **Parecer da Câmara** - Oficiar a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
1532 **Jandaia do Sul, confirmando que o objeto da Deliberação 55/2016 era adequação e**
1533 **reordenamento de serviços de acolhimento, sendo assim, a inexistência destes serviços,**
1534 **por decisão do Executivo Municipal, é razão suficiente para a não adesão. Parecer do**
1535 **CEDCA** - **Aprovado parecer da Câmara. 6. Pedido de Vistas, Revisão da Nota do CEDCA**
1536 **sobre cadastramento de organizações da sociedade civil e programas de aprendizagem . A**
1537 **nota foi encaminhada por email para todos os conselheiros e lida na Câmara. Parecer da Câmara**
1538 **= Aprovada. Encaminhar a todos os CMDCAS e Prefeituras Municipais. Parecer do CEDCA**
1539 **Aprovado parecer da câmara. 7. Aquisição do Bodyscanner/ Revista Humanizado.** Retorno
1540 de informações da SEJU/DEASE quanto aos valores estimados para a adequação das Unidades

1541 Socioeducativas, indicadas para instalação do equipamento. **Parecer da Câmara - Aprovado.** A
1542 **Câmara orienta e enfatiza a importância de que os equipamentos em questão atendam**
1543 **prioritariamente crianças, adolescentes e mulheres em procedimentos de revista**
1544 **humanizada, desde que observada todas as normas sanitárias. Também, a necessidade de**
1545 **previsão orçamentária (LOA) para a continuidade dos serviços nos próximos anos, tendo**
1546 **em vista que o financiamento com recursos do FIA dar-se-á por um ano, improrrogável, a**
1547 **contar da data da implantação. Parecer do CEDCA - Acompanha o parecer da Câmara de**
1548 **Garantia de Direitos do item 2.4. O item 1.8 Impressão Coletânea Cadernos de**
1549 **Socioeducação. Solicitação de recurso para impressão da coletânea, que tem 9 volumes**
1550 **sendo duzentos exemplares de cada volume totalizando 1800 unidades impressas. A**
1551 **coletânea será distribuída para as Unidades Socioeducativas e representantes do Sistema**
1552 **de Garantia de Direitos. Parecer da Câmara Aprovado. Parecer do CEDCA aprovado parecer**
1553 **da Câmara. 9. Projeto Protagonismo Juvenil e Avanços no Processo Educacional para os**
1554 **adolescentes da Socioeducação. Implementação de Bibliotecas e Laboratórios de Informática**
1555 **nas Unidades Socioeducativas para execução de projetos voltados ao desenvolvimento o**
1556 **Aprovado o mérito do projeto. O DEASE deverá apresentar a Protagonismo Juvenil e que**
1557 **permitam avanço no processo educacional dos adolescentes. Parecer da Câmara - proposta na**
1558 **reunião extraordinária de maio de 2019, que analisará o saldo do FIA geral. Parecer do**
1559 **CEDCA - aprovado parecer da Câmara. 10. Programa de Egressos - Retirado de pauta. 11**
1560 **Nova Deliberação Crescer em Família Geral. Retirado de Pauta. 12. Nova Deliberação**
1561 **Crescer em Família, Acolhimento Familiar. Retirado de Pauta. 13. Nova Deliberação Crescer**
1562 **em Família, Chamamento Público OSC/ Acolhimento Institucional. Retirado de Pauta. 14.**
1563 **Projeto Arte e Ação - Protocolado 15.454.425-9. Solicito providências quanto as formalizações**
1564 **necessárias referentes à aprovação do Projeto Arte e Ação, Protocolo 15.454.425-9. Parecer da**
1565 **Câmara - Aprovado. A Câmara esclarece que a Deliberação 81/2018 do CEDCA aprovou a**
1566 **manutenção de saldo da Deliberação 84/2017 para o referido Projeto juntamente com o**
1567 **Projeto Karatê no CENSE. Ainda, que o valor do projeto aprovado é de R\$ 800.000,00**
1568 **Oitocentos Mil Reais, valor inferior àquele indicado pela Deliberação. O saldo remanescente**
1569 **resultante da diferença entre a soma dos projetos aprovadas pela Deliberação 81/2018 e os**
1570 **valores efetivamente aprovados individualmente, deverá retornar à sua linha de origem.**
1571 **Parecer do CEDCA - Aprovado parecer da Câmara. 15. Protocolo 14.867.074-9 Município de**
1572 **Guaratuba. O município de Guaratuba aderiu à Deliberação 81/2016 CEDCA/PR no valor de R\$**
1573 **80.000,00 Oitenta Mil Reais em 2018 e apresenta o seguinte questionamento: “a Deliberação**
1574 **81/2016 CEDCA/PR, trata de cursos profissionalizantes para adolescentes de 15 a 17 anos,**
1575 **gostaríamos de saber se há algum impedimento para o adolescente que no decorrer do curso**

1576 completar 18 anos”. **Parecer da Câmara** - Encaminhar ofício ao Município informando que
1577 especificamente a Deliberação 81/2016 do CEDCA/PR define, em seu artigo terceiro que “O
1578 público será de adolescentes de 15 a 17 anos” sem mencionar impedimento para o
1579 adolescente que no decorrer do curso completar 18 anos. O Artigo 29 da mesma
1580 Deliberação esclarece que “os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estadual
1581 da Política da Criança e do Adolescente, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos
1582 da Criança e do Adolescente”. **Parecer do CEDCA** - Aprovado parecer da Câmara. **7.4.**
1583 **CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.**: a relatora fez uso
1584 da palavra e passou a fazer a leitura do relato. **1. Comitê Gestor do SIPIA WEB pauta**
1585 **permanente.** A técnica e Administradora Estadual do SIPIA, Juliana Sabbag, informou que
1586 continua acompanhando as capacitações da Associação dos Conselheiros Tutelares do Leste do
1587 Paraná, sendo que no ultimo mês esteve em Fazenda Rio Grande e Campina Grande do Sul.
1588 Ainda relatou que o Sr. Antonio, Administrador Nacional do SIPIA esta em Curitiba, nos dias 23 e
1589 26 de abril, realizando Capacitação para os cinquenta Conselheiros da capital e que a SEDS esta
1590 participando tanto para ajudar com as dinâmicas mais consolidadas do Sistema, como também
1591 para aprender sobre as atualizações que estão sendo feitas. São dois dias de curso para cada
1592 turma, duas turmas para dividir os colegiados e para que todos possam participar. **Parecer da**
1593 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.1 Ofício 08/2019 CMDCA de Lapa** -
1594 Dificuldades de acesso e utilização do sistema SIPIA; **Parecer da Câmara** - Oficiar o CMDCA
1595 explicando que a responsabilidade de dar suporte ao atendimento do Conselho Tutelar é do
1596 Poder Executivo Municipal e que o Estado atua de forma complementar. Assim, a
1597 orientação é que o CMDCA procure a prefeitura para que possam suprir a demanda
1598 existente. **Parecer do CEDCA** - Aprovado o parecer da Câmara. **2. Escola de Conselhos (pauta**
1599 **permanente):** Foi realizado uma reunião ampliada com representantes do Comitê Gestor da
1600 Escola de Conselhos. Apresentados os resultados das consultas Jurídicos Administrativos e
1601 pontuado que a forma de viabilização da formalização da parceria com as Universidades é por
1602 meio da formalização de um termo de Colaboração e emissão de um Movimento do Crédito
1603 Orçamentário MCO. Ficou pactuado que seriam encaminhados ofícios aos Reitores para a
1604 manifestação de interesse de execução das Capacitações de Conselheiros Tutelares e
1605 Conselheiros de Direitos nessa condição. Também ficou acordado que os integrantes do Comitê
1606 Gestor seriam convidados a participar mensalmente da pauta permanente na Câmara de
1607 Capacitação, tanto para acompanhamento das questões administrativas, como também para
1608 revisar a parte pedagógica da deliberação numero 38 de 2014, atualizando para o cenário atual.
1609 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Oficiar os municípios sobre a**
1610 **importância e necessidade de apoiarem os Conselhos Tutelares dando as condições**

1611 **necessárias para participação nos cursos de Capacitação ofertados por meio da Escola de**
1612 **Conselhos. 3. Participação dos Adolescentes no CEDCA (pauta permanente):** Foi realizada
1613 reunião da CPA em vinte e quatro de abril, tendo sido trazido pelo Diego da OSC Parafuso uma
1614 orientação impressa como proposta sobre a criação do Comitê Permanente de Participação do
1615 Adolescente, para aprovação do CEDCA. A CPA aprovou com algumas ressalvas e posterior
1616 encaminhamento aos municípios, as conselheiras trouxeram para conhecimento da Câmara de
1617 Capacitação, que também aprovou o documento, respeitando as ressalvas propostas. Ficou
1618 agendada uma reunião para o dia treze de maio para que seja estabelecida uma agenda de
1619 trabalhos desta Comissão. **Parecer da Câmara: ciente. Parecer do CEDCA - Ciente. Agendar a**
1620 **reunião para o dia treze de maio, às 16hs. O Conselho aprova o material conforme parecer**
1621 **do CPA. 4. Protocolo 15.501.098-3 - Relatório da Campanha do FIA:** A campanha foi realizada
1622 por intermédio de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre as Secretarias de Estado da
1623 Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e da Comunicação Social. O objetivo principal foi
1624 conscientizar a população sobre o trabalho infantil, atribuindo destaque às atividades informais
1625 durante o carnaval, coleta de materiais recicláveis, trabalho doméstico, em empreendimentos
1626 familiares, exploração sexual e venda de produtos ilícitos. A distribuição dos materiais gráficos foi
1627 realizada na semana antecedente ao período do carnaval, entre os dias 25 e 28 de fevereiro. Por
1628 conta do curto prazo, os materiais foram entregues diretamente aos municípios, exceto
1629 Guaraqueçaba, ER Paranaguá, para garantir a mobilização dos profissionais envolvidos na
1630 divulgação da campanha. O CEDCA aprovou o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
1631 para execução da Campanha. Destes, foram utilizados R\$ 17.035,00 Reais para produção de
1632 50.000 máscaras; R\$ 12.050,00 Reais para produção de 50.000 leques; e R\$ 9.980,00 Reais para
1633 a confecção e posicionamento de nove painéis publicitários. Portanto o valor total utilizado para
1634 execução da Campanha Carnaval 2019 foi de R\$ 39.065,00 Reais. Para avaliação da campanha,
1635 foi realizado contato com os municípios envolvidos na campanha a fim de obter retorno sobre a
1636 Campanha do Carnaval 2019, tanto em relação ao recebimento e quantidade de materiais, quanto
1637 às ações desenvolvidas com os materiais. De modo geral, os municípios informaram a realização
1638 de ações de distribuição no comércio e em articulação com outras Políticas, como Educação e
1639 Saúde. Contudo, nem todos enviaram os registros fotográficos da ação. **Parecer da Câmara -**
1640 **Parecer do CEDCA - Ciente. 5. Capacitação/DEASE.** Protocolo 15.730.926-9: **Parecer da**
1641 **Câmara** - foi apresentada a proposta da Formação de Continuada aos Servidores dos Centros de
1642 Socioeducação e as Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, para o ano de 2019, o recurso
1643 foi garantido através da Deliberação 70/2013 Foi aprovado no mérito e solicitado que se
1644 convidasse um servidor municipal de carreira que acompanhe a execução das medidas
1645 Socioeducativas em meio aberto, que viria custeado pelo município, como também que se

1646 realizasse o convite aos Conselheiros do CEDCA. **Parecer do CEDCA**. **Aprovada a proposta**
1647 **com a sugestão de convite a um servidor municipal de carreira no local de execução da**
1648 **capacitação, para que acompanhe a execução das medidas Socioeducativas em meio**
1649 **aberto, que viria custeado pelo município, como também que sejam convidados os**
1650 **Conselheiros do CEDCA. 6. Protocolo 15.219.709-8 - Impressão material Campanha Não**
1651 **Engula o Choro. Parecer da Câmara - O Coordenador da Comunicação da SEJUF. Eduardo**
1652 **Aguiar, explicou as possibilidades de reutilização do material campanha "Não Engula o**
1653 **Choro". O contrato com a empresa de publicidade só permitia a exibição da campanha por**
1654 **um período de seis meses. Para renovar os direitos por um ano é preciso viabilizar um**
1655 **pagamento de 45 mil Reais. "Fora isso, ficou decidido que fica aprovada no mérito a**
1656 **reimpressão dos materiais e a elaboração de um "flyer". Fica registrado que a Conselheira**
1657 **Ires Damian se posicionou contrária a impressão de material, defendendo apenas a**
1658 **execução em mídias sociais. Parecer do CEDCA - **Aprovado o parecer da Câmara. 8 -**
1659 **ENCERRAMENTO: Por fim, sem mais assuntos a serem tratados, o presidente Renann Ferreira**
1660 **agradeceu o comparecimento de todos na reunião, elogiando a composição e comprometimento, dando**
1661 **a mesma por encerrada. A presente Ata foi lavrada por Murilo Rodrigues Caldeira, Secretário Executivo**
1662 **do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, lotado na Divisão**
1663 **de Apoio aos Conselhos (SEJU/DEDIHC) e, após sua leitura e aprovação, será publicada no DIOE e**
1664 **disponibilizada no site do CEDCA/PR.****